



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**PODE O SUBALTERNO FALAR NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?
CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (GLOBAL)**

MARIA EDUARDA CAÇÃO ROSA

Foz do Iguaçu
2019



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**PODE O SUBALTERNO FALAR NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?
CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (GLOBAL)**

MARIA EDUARDA CAÇÃO ROSA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Relações Internacionais e Integração.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira

Foz do Iguaçu
2019

MARIA EDUARDA CAÇÃO ROSA

PODE O SUBALTERNO FALAR NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?
CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (GLOBAL)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Relações Internacionais e Integração.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira
UNILA

Prof.^a Dra. Ana Carolina Teixeira Delgado
UNILA

Prof.^a Dra. Tereza Maria Spyer Dulci
UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

AGRADECIMENTOS

Obrigada! Aos meus pais, pela maior herança que poderiam me deixar: o gosto e o valor pelo estudo, pela educação. Grata pelo apoio incondicional aos meus muitos planos e também pelo apoio nas decisões nem tão planejadas assim – inclusive ingressar em Relações Internacionais e Integração na UNILA. A primeira vez que em que abri mão do meu tão elaborado planejamento, fui presenteada com uma graduação que me completou e me trouxe felicidade, reflexão e experiências que carregarei comigo o resto da vida. Ao meu irmão Pedro, agradeço pelo companheirismo e pelos momentos de descontração, que deixaram a caminhada mais leve. Obrigada por sempre acreditarem em mim, sem ressalvas.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, agradeço pela orientação não só durante a elaboração deste trabalho, mas durante toda minha trajetória na universidade – na extensão, na iniciação científica, em sala de aula e também fora dela. Levarei comigo grandes lições sobre ativismo, altruísmo e generosidade. Além disso, expresso minha gratidão aos demais professores do curso de Relações Internacionais e Integração pela oportunidade de frequentar suas classes, pelos debates e ajuda na construção do conhecimento.

Agradeço aos amigos, aos que fiz na graduação e aos que já me acompanhavam, pelo apoio nos momentos mais complicados e também por insistirem que nem só de estudo se vive uma universitária e me divertirem, sempre. Nos reencontraremos mundo afora.

*Todos juntos somos uma superpotência. **Jody
Williams***

CAÇÃO ROSA, Maria Eduarda. **Pode o subalterno falar nas relações internacionais?** Considerações sobre a atuação da sociedade civil (global). 2019. 65 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto central de estudo as relações internacionais e a situação de subalternidade, com intuito de problematizar e indicar caminhos para a diminuição desta condição desigual com base na atuação da sociedade civil - tanto em sua face nacional, quanto em sua inserção pós-nacional. A pesquisa se preocupa em trazer luz à problemática dos baixos níveis de democratização existentes na política internacional, especialmente quando se trata do grau de atuação em processos decisórios. É realizada uma reflexão crítica sobre o status das relações internacionais e sobre a situação de distribuição de poder a partir da perspectiva dos Estudos Subalternos e do pós-colonialismo. Assim, a pergunta que se posiciona como problema a ser respondido ao longo da monografia é: pode o subalterno falar nas relações internacionais? É levantada a hipótese de que a sociedade civil pode não só diminuir o processo de subalternização de determinados grupos nas relações internacionais como pode também potencializar sua atuação na esfera internacional. O trabalho avança em uma investigação dividida em duas seções: na primeira, demonstra-se a desigualdade estrutural através de uma análise da situação desfavorável do Terceiro Mundo no sistema internacional devido a definição de um padrão etnocentrista específico; na segunda e última seção, após uma crítica ao caráter estadocêntrico das relações internacionais, a sociedade civil é introduzida como potencial solução para o enfrentamento da subalternidade no ambiente internacional. Como forma de oferecer base à hipótese de que a sociedade civil pode dar voz à perspectiva dos subalternos, são apresentados dois casos em que a sociedade civil atua como promotora de temas e grupos subalternizados: o movimento antiELAB em Hong Kong e o caso da Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres. Como resultado, verificou-se a veracidade da hipótese formulada – a sociedade civil é um instrumento bastante útil na luta contra as formas de subalternidade na política internacional, podendo contribuir com o abrandamento do fenômeno de subalternização sob certas circunstâncias e determinados limites.

Palavras-chave: Política Internacional. Sociedade Civil. Estudos Subalternos. Movimentos Sociais.

CAÇÃO ROSA, Maria Eduarda. **Can the subaltern speak in the international relations?** Considerations about the (global) civil society action. 2019. 65 pages. Undergraduate thesis (Undergraduate degree in International Relations and Integration) – Federal University for Latin American Integration, Foz do Iguaçu, 2019.

ABSTRACT

The present work has as its central object of study the international relations and the subalternity status, with the intent of discussing and pointing ways to decrease this unequal situation through civil society action - be it in its domestic capacity or in its post national one. This research looks brings attention to the problem of the low levels of democratization that exists in international politics, especially when thinking about decision-making processes. A critical reflection is made about the status of international relations and about its situations of power distribution following the perspective of Subaltern Studies and postcolonialism. In this sense, the paper focuses on the answer to the following question: can the subaltern speak in the international relations? The hypothesis initially formulated is that civil society not only can decrease the process of subalternization but also can enhance its power of action in the international sphere. The work advances an investigation divided into two sections: in the first, it's demonstrated how inequality works in international relations structure through an analysis of the Third World situation; in the second and last section, after a critique on the state-centric nature of the international relations, civil society is introduced as a solution for the subalternity of some groups in international relations. As a way to support the hypothesis that civil society can give voice to the subaltern, two cases where civil society has been successful in promoting subaltern groups and topics are presented: the antiELAB movement in Hong Kong and The International Campaign to Ban Landmines (ICBL). As a result, the veracity of the hypothesis was verified - civil society can be a very useful tool in the fight against subalternity in the international relations, contributing to the slowdown of the subalternization phenomenon under certain circumstances and within certain limits.

Keywords: International Politics. Civil Society. Subaltern Studies. Social Movements.

CAÇÃO ROSA, Maria Eduarda. **¿Puede hablar el subordinado en las relaciones internacionales?** Consideraciones sobre la actuación de la sociedad civil (global). 2019. 65 paginas. Trabajo de Conclusión de Carrera (Graduación en Relaciones Internacionales e Integración) – Universidade Federal de la Integración Latino-Americana, Foz do Iguaçú, 2019.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objeto central de estudio las relaciones internacionales y la situación de subalternidad, con el intuito de problematizar y apontar caminos para la disminución de esta condición desigual con base en la actuación de la sociedad civil - sea en sua face nacional o en sua capacidad posnacional. La investigación busca traer luz a los bajos niveles de democratización existentes en la política internacional, especialmente cuando se trata de los niveles de actuación en los procesos de toma de decisiones. Se realiza una reflexión crítica del status de las relaciones internacionales y de la situación de distribución de poder que hay en esta esfera a partir de la perspectiva de los Estudios Subalternos y del poscolonialismo. Así, la pregunta que se posiciona como el problema a ser respondido en esta monografía es: ¿puede hablar el subalterno en las relaciones internacionales? Se levanta la hipótesis de que la sociedad civil puede no solo disminuir el proceso de subalternización de determinados grupos en las relaciones internacionales como puede también potencializar su actuación en la esfera internacional. El trabajo avanza en una investigación dividida en dos partes: en la primera, se demuestra la desigualdad estructural de las relaciones internacionales por medio de un análisis de la situación desfavorable del Tercer Mundo en el sistema internacional debido la definición de un padrón etnocentrista específico; en la segunda e última parte, después de una crítica a el carácter estadocêntrico de las relaciones internacionales, la sociedad civil es introducida como la solución para la subalternidad de los individuos. A fin de sustentar la hipótesis de que la sociedad civil puede dar voz al subalterno, son presentados dos casos en que la sociedad civil actúa como promotora de temas y grupos subalternos: el movimiento antiELAB en Hong Kong y el caso de la Campaña Internacional para la Prohibición de las Minas Antipersona. Como resultado, se verificó la veracidad de la hipótesis formulada - la sociedad civil un instrumento bastante útil en la lucha contra la subalternidad en las relaciones internacionales, contribuyendo con el retrocesso del fenómeno de la subalternización bajo ciertas circunstancias y hasta determinados limites.

Palabras clave: Política Internacional. Sociedad Civil. Estudios Subalternos. Movimientos sociales.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

antiELAB	Anti-Extradition Law Amendment Bill
ICBL	International Campaign to Ban Landmines
MCP	Matriz Colonial de Poder
OIs	Organizações Internacionais
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PIDCP	Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos
PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
RI	Relações Internacionais
TWAIL	Third World Approaches to International Law

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DESVELANDO O PAPEL DAS ABORDAGENS SUBALTERNAS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14
2.1 O TERCEIRO MUNDO E SUA CONDIÇÃO DE <i>VOICELESS</i>	16
2.2 CENTRO E PERIFERIA, CONTRADIÇÕES DE UM SISTEMA	21
2.3 O QUE HÁ NO DESENVOLVIMENTO ALÉM DO CAPITAL?	24
3 UMA HIPÓTESE PARA O ABRANDAMENTO DA SUBALTERNIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	32
3.1 AS LIMITAÇÕES DO ESTADOCÊNTRISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A RELEVÂNCIA DOS ATORES NÃO-ESTATAIS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INTERNACIONAL.....	34
3.2 A SOCIEDADE CIVIL: DO NACIONALISMO METODOLÓGICO À MUNDIALIZAÇÃO	40
3.3 “THEY, THE PEOPLE”: A SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA INTERNACIONAL	48
3.3.1 O Movimento antiELAB de Hong Kong: “Be water”	49
3.3.2 A Campanha Internacional para o Banimento das Minas Terrestres: “Todos juntos somos uma superpotência”	53
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	61

1 INTRODUÇÃO

Pode o subalterno falar nas relações internacionais? Assim como Gayatri Spivak fez em seu texto “Pode o subalterno falar?” (2010), percorre-se aqui um trajeto necessariamente tortuoso de forma a contestar o atual regime excludente da política internacional. O presente trabalho tem como objeto central de estudo as relações internacionais e a situação de subalternidade, com intuito de problematizar e indicar caminhos para a diminuição desta condição desigual com base na atuação da sociedade civil - tanto em sua face nacional, quanto em sua capacidade pós-nacional. Fenômenos contemporâneos como a globalização têm demonstrado um esgotamento das ações e dos desdobramentos centrados em princípios clássicos de relacionamento entre os Estados e também dentro das fronteiras nacionais.

Esta pesquisa se além aos aspectos multidisciplinares das relações internacionais e não se limita somente a se apoiar em teorias reconhecidas como parte do campo das Relações Internacionais. Realizar uma reflexão crítica sobre o status das relações internacionais e sobre a situação de distribuição de poder que existe nesta esfera exige que sejam levadas em consideração opiniões que refletem esta dinâmica de fora e que não possuem, de certa forma, um posicionamento construído com base nos mesmos preceitos que se repetem na disciplina das Relações Internacionais. Há, nesta investigação, uma valorização das demais áreas de conhecimento relacionadas às ciências sociais, devido ao reconhecimento de que as relações internacionais acontecem como uma expansão das relações sociais.

Por apresentar como principais objetos de estudo a sociedade civil, o Terceiro Mundo e casos de grupos subalternos, este trabalho se situa especificamente dentro dos Estudos Subalternos das Relações Internacionais. A corrente terceiromundista de estudos – a qual também representa um movimento de resistência política –, aqui eleita como abordagem principal, é parte do conjunto de abordagens críticas que juntas formam os Estudos Subalternos. Ainda buscando identificar o espaço de inserção desta pesquisa, destaca-se uma perspectiva pós-colonial, sendo utilizadas reflexões de questionamento da modernidade ocidental, herdadas dos processos de descolonização, e também reflexões ao redor do desenvolvimento das relações internacionais a partir de teorias *mainstream*.

Nesse sentido, justifica-se a relevância do trabalho pela escassez de investigações que tenham como foco atores não-estatais que não sejam somente organizações internacionais ou corporações transnacionais; a presente pesquisa se preocupa em trazer luz a problemática dos baixos níveis de democratização existentes nas relações internacionais, especialmente quando se trata de níveis de atuação em processos decisórios. Além disso, o tema

deste trabalho se torna relevante tendo em vista os processos de transformação que se têm dado no ambiente internacional em relação a agenda de debates e pesquisas internacionais.

Considerando essa contextualização, a pergunta que se posiciona como problema a ser respondido ao longo da monografia é: pode o subalterno falar nas relações internacionais? A hipótese desenvolvida para responder à esta questão se baseia na sugestão de que dentro de um sistema internacional estruturado de maneira que os Estados são tidos como o centro, é necessário um catalisador da atuação destes subalternos. O argumento de que a sociedade civil seria o catalisador ideal se constrói a partir da apresentação de casos em que a sociedade civil foi capaz de interferir em processos decisórios nas relações internacionais - e também em esfera doméstica -, onde essa sociedade civil já teria sido bem-sucedida em representar os subalternos.

Seguindo essa argumentação, o objetivo geral do trabalho é demonstrar como a sociedade civil pode não só diminuir o processo de subalternização de determinados grupos nas relações internacionais como pode também potencializar sua atuação na esfera internacional. Ademais, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: (1) identificar categorias ocidentais que contribuem para com o processo de subalternização do Terceiro Mundo, enquanto exemplo de ator subalterno nas relações internacionais; (2) expor o caráter estadocêntrico das relações internacionais e realizar uma análise crítica sobre seu esgotamento; (3) apresentar o conceito de sociedade civil - em suas capacidades nacional e global -, suas características e debates acerca do tema.

Para a realização da pesquisa, optou-se por uma metodologia essencialmente qualitativa. Assim, foram analisados relatórios de ONGs internacionais como Humans Right Watch, de campanhas como ICBL (International Campaign to Ban Landmines) e The Monitor. Houve ampla revisão bibliográfica de artigos científicos, seções de livros e obras completas que abordam os temas aqui trabalhados. Ao ser feita a opção por um estudo de caso ainda em curso durante a elaboração deste trabalho de conclusão de curso, foram utilizadas como fonte de informação postagens da rede social Twitter e também artigos da imprensa.

Feita a contextualização acerca do tema, do objeto central de estudo, da pergunta e da hipótese que motivaram a pesquisa, dos objetivos geral e específicos e da metodologia utilizada para a sua realização, cabe agora apresentar como se dá a estruturação do trabalho. A sequência através da qual essa monografia se dá foi pensada de forma que o leitor pudesse desenvolver um pensamento lógico sobre toda a questão trabalhada, entendendo em um primeiro momento qual o contexto em que o problema desta pesquisa se encontra, para que, conforme mais informações fossem introduzidas, fosse possível que o leitor tivesse uma

experiência mais aprofundada e intuitiva. Nesse sentido, ressalta-se que o trabalho está organizado em dois capítulos.

O primeiro deles tem a função de demonstrar a desigualdade estrutural das relações internacionais, apresentando a origem do processo de subalternidade de diversos grupos. O Terceiro Mundo é utilizado como claro exemplo dessa subalternização, além de possibilitar a explicação da adoção do processo interno de subalternidade nesta região geopolítica. Este capítulo busca também mostrar como as relações internacionais acabam sendo definidas a partir da lógica etnocentrista específica, ocidental, gerando uma distribuição de vantagens e desvantagens bastante desigual.

O segundo capítulo, por sua vez, é dedicado primeiro a realização de uma crítica ao caráter estadocêntrico das relações internacionais; ou seja, é tecida uma análise crítica focada na insuficiência dos Estados enquanto atores únicos e centrais nos processos decisórios. Em um segundo momento, após identificado o esgotamento do estadocentrismo nos fóruns internacionais de debate, a sociedade civil é introduzida como solução para a subalternidade dos indivíduos nas relações internacionais; além de ser trabalhado seu conceito, são debatidas suas potencialidades e diferentes desenvolvimentos teóricos acerca do tema. Como forma de oferecer base a hipótese de que a sociedade civil pode dar voz ao subalterno, são apresentados dois casos em que a sociedade civil - através de movimentos sociais - atua como promotora de temas e grupos subalternizados: o caso do movimento antiELAB em Hong Kong e o da Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres.

O caso dos protestos antiELAB, sigla para *Opposition to the Extradition Law Amendment Bill*, em inglês, é contemporâneo a este trabalho e continua em curso. Possibilita uma análise da capacidade de atuação da sociedade civil em âmbito doméstico; estratégias inovadoras, como o uso massivo de redes sociais, têm tido impacto na disputa travada entre o Estado honcongês e a sociedade civil, evidenciando o poder de protestos não-violentos. A ICBL, sigla em inglês para Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres, é tratada como um caso emblemático do poder da sociedade civil enquanto agente de transformação das relações internacionais, demonstrando a capacidade da sociedade civil em agir no cenário pós-nacional. O resultado de sua cooperação junto dos Estados foi a Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência das Minas Terrestres Anti-Pessoais.

2 DESVELANDO O PAPEL DAS ABORDAGENS SUBALTERNAS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O primeiro capítulo deste trabalho tem como papel identificar qual a posição em que se insere o Terceiro Mundo nas relações internacionais e, conseqüentemente, no sistema internacional e na ordem internacional; este exercício busca demonstrar a desigualdade estrutural das relações internacionais. Detectar uma situação de desigualdade dentro da estrutura de poder das relações internacionais é necessário para que sejam propostas soluções alternativas que visem uma reformulação baseada na democratização destes espaços. Não haverá mudança enquanto não houver o reconhecimento de que a forma atual de distribuição de capacidade de agência nas relações internacionais é insustentável. Ainda assim, não basta que esta situação seja apontada sem que sejam elucidados os motivos sobre os quais essa conjuntura foi justificada.

Propõe-se então uma análise de três categorias - subalternidade, centro-periferia e desenvolvimento - para ilustrar as condições do Terceiro Mundo determinadas a partir delas enquanto ferramentas do Ocidente. Ao falar de subalternidade, é discutido o termo em Antonio Gramsci e depois em Gayatri Spivak - que contribui com reflexões sobre como dar voz ao subalterno; o Terceiro Mundo é apresentado nesta seção como objeto de estudo e as *TWAIL (Third World Approaches to International Law)*, enquanto movimento de resistência, são questionadas sobre reforçar ou questionar a subalternidade.

Dentro da questão centro-periferia, após uma introdução do conceito a partir da relação entre Teoria da Dependência e a Teoria Sistema Mundo de Wallerstein, o aporte dos nós histórico-estruturais apoia o debate da retomada da hierarquia colonial através da relação entre centro e periferia. Por fim, ao tratar da questão do desenvolvimento e seu discurso, levanta-se a hipótese de que a adoção desta lógica de desenvolvimento ocidental é prejudicial à emancipação terceiromundista por desconsiderar alternativas não-centradas no capitalismo; são propostas duas explicações para a adoção do discurso de desenvolvimento pelas novas nações nascidas após a descolonização do Terceiro Mundo depois da Segunda Guerra Mundial.

A questão do conhecimento, sua produção e valorização é relevante nas três categorias, servindo de base argumentativa durante todo o capítulo. Além disso, o direito internacional - enquanto aspecto bastante importante das relações internacionais nesta análise - é colocado em disputa como instrumento de manutenção do domínio ocidental ou como

ferramenta de emancipação terceiromundista. Ao destrinchar a relação que existe não só entre cada uma delas com o Terceiro Mundo, mas também a relação que existe entre elas, são identificados aspectos comuns e também contrastes que tenham tido como consequência o desfavorecimento latente do Terceiro Mundo em diversos ambientes, especialmente no internacional.

A autodeterminação dos povos é compreendida por grande parte do mundo como um princípio básico. Sua história se entrelaça com a do Estado moderno por linhas embaraçadas, com alguns períodos recebendo maior destaque conforme a questão da autodeterminação torna-se foco de debate e parte de pactos internacionais. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a assinatura da Carta das Nações Unidas em 1945 insere o direito de autodeterminação junto do princípio de igualdade (ONU, 1945) e em 1966, ambos os Pactos Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) complementam que este direito estabelece que os povos “determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural” (ONU,1966).

O impasse encontrado neste âmbito está em reconhecer que mesmo que esse direito configure em um dos mais importantes documentos internacionais, é comum observar comportamentos semelhantes aos dos colonizadores dos séculos anteriores ainda no presente, considerando o prevalecimento de atitudes coniventes com a dominação de certos grupos sobre outros a partir da crença de que existem conhecimentos e modos de vida superiores e que devem ser tidos como universais - fazendo, portanto, o direito de um povo de escolher para si o que é melhor, somente um discurso vazio.

Conectar esta situação de subalternidade e submissão com sua protagonista mais comum não exige grandes sacrifícios: o Terceiro Mundo é figura repetida no álbum que compila vítimas de políticas, categorias e demais instrumentos responsáveis por assegurar a posição favorável de uma classe branca, cristã, ocidental, europeia e tradicionalista sobre as outras, formadas por tudo aquilo que nesta primeira não se encaixa.

Além de oferecer uma visão sobre a autodeterminação e autogovernança, ambas baseadas no reconhecimento da pluralidade cultural e na diversidade (BAXI, 2006), a crença na existência de um Terceiro Mundo representa um desejo de continuidade da história. Insistir no uso desta expressão significa não ceder à pressão de que deve ser esquecido tudo o que foi feito à todo um grupo de indivíduos somente por serem diferentes; é respeitar a história no sentido de que deve ser dada a oportunidade do Terceiro Mundo mostrar suas formas de resistência diante de um passado em que foi subjugado tantas vezes.

Aliás, o uso da expressão “dar a oportunidade” é problemático porque o Terceiro Mundo não é um caso de caridade em que o Ocidente é o benfeitor dotado de boas intenções e de responsabilidade para com o desenvolvimento de todos. O adequado é permitir que o Terceiro Mundo seja o Terceiro Mundo de acordo com a sua vontade, suas motivações, sua filosofia e, mais do que tudo, de acordo com seu próprio conhecimento. Se é desejo daqueles que formam o Terceiro Mundo se organizarem desta maneira, que assim o façam e aqueles que os tem como objeto de estudo compreendam o que isto manifesta. A publicação do texto “*Third World Approaches to International Law: A Manifesto*”, por B. S. Chimni, é um grande marco para uma real compreensão do Terceiro Mundo não como anacrônico, mas como um movimento que busca alcançar uma ordem mundial baseada em justiça social e no reconhecimento dos dilemas materiais e éticos da população terceiromundista.

O estudo do Terceiro Mundo exige entendê-lo a partir das suas próprias referências, e isso inclui a necessidade que este tem de analisar cada caso e situação de acordo com suas particularidades, e não excluir setores internos a partir de conclusões efêmeras e generalizadoras. Não é suficiente deixar de subalternizar o Terceiro Mundo em relação ao Primeiro quando este tipo de raciocínio ecoa internamente.

Assim como é feita a opção pelo uso do termo Terceiro Mundo, outra escolha semântica deve ser explicada para melhor compreensão das reflexões aqui feitas: ‘Primeiro Mundo’, ‘Ocidente’, ‘centro’ e ‘países desenvolvidos’ são utilizados não como sinônimos durante este trabalho - porque cada um desses termos carrega suas especificidades e pertence a contextos diferentes na história - mas também não exercem funções antagônicas entre si; o semelhante impacto que cada um desses termos teve no Terceiro Mundo, de acordo com aquilo que representam, é o que possibilita identificá-los como complementares. Esta assimilação busca transparecer uma relação de desigualdade que vem se repetindo ao longo do tempo. Ainda que sejam dados nomes diferentes para designar uma situação que continua a se repetir, as injustiças continuam bastante latentes.

2.1 O TERCEIRO MUNDO E SUA CONDIÇÃO DE *VOICELESS*

Antonio Gramsci, expoente da corrente neomarxista, foi o primeiro a cunhar o termo “subalterno” como sinônimo de marginalizado, possivelmente como uma alternativa ao termo “proletariado” (CHEMMENCHERI, 2015). Falar em subalternidade é reconhecer que, de algum modo, em algum lugar e em algum momento, existe uma relação em que algo - ou alguém - é superior e o outro é inferior e que esta relação se baseia na desigualdade. É simples:

se alguém é subalterno ao outro, ou seja, é subordinado e contém menos poder do que o outro, este segundo constrói sua posição dominante sobre esta diferença. Não existe o mais forte sem o mais fraco. A questão da subalternidade é mais um exemplo de construção do Eu a partir da diferença que existe entre ele e o Outro.

O próprio uso vindo de Gramsci configura um equívoco quando se considera a forma como membros do Grupo de Estudos Subalternos e também demais autores pós-coloniais definem o que é, de fato, subalterno. Spivak, em entrevista no ano de 1992, ao dizer que subalterno é aquilo - ou aquele - que tem pouco ou nenhum acesso ao imperialismo cultural, aponta a diferença entre a classe operária ser subalterna ou oprimida; ainda que desprivilegiado, o proletariado utiliza do discurso hegemônico e está dentro da lógica capitalista (KOCK, 1992).

Se ser subalterno não está ligado a qualquer situação em que há um sentimento de privação e carência de poder, como identificar a subalternidade? Novamente, a contribuição de Gayatri Spivak é de grande relevância: ao fazer uma das perguntas mais icônicas dentro do pós-colonialismo – “*Can the Subaltern Speak?*” - e respondê-la em um texto tão icônico quanto, acaba por relacionar a subalternidade não diretamente ao poder, mas à capacidade de fala que um grupo ou indivíduo tem. O subalterno é sempre representado por alguém que fala em seu lugar, o que sugere que uma situação real de subalternidade apresenta necessariamente um sujeito sem voz.

O subalterno não tem voz porque é a sua existência que gera sua subalternidade e é sua identidade distinta o que possibilita existir o não-subalterno, o superior, o dominante, o centro. Diferente do oprimido, que se tiver a oportunidade de concretizar as alianças corretas, pode tomar consciência de suas condições, falar e ser ouvido. O subalterno não tem espaço em um ambiente “imperialista” que se ergueu espelhado nos aspectos que os tornam diferentes. É comum o equívoco entre dar voz ao subalterno e falar em seu nome, representá-lo; confrontá-lo e procurar entendê-lo para depois trazer aos holofotes aquilo que um acredita ser suas necessidades e reivindicações não é acabar com a subalternidade, mas perpetuar a noção de que há um grupo superior capaz de ser porta-voz de todos os outros - mesmo que não o seja.

Ainda assim, os esforços que devem ser realizados em favor dos subalternos não se concentram em identificá-los como subalternizados e trazê-los para discursar dentro do contexto hegemônico, já que isso configura conservar a subalternidade (SPIVAK, 2010). Ações como essa acabam gerando uma impressão falsa de empoderamento, já que nada garante que a voz dada ao subalterno esteja sendo ouvida. Dar voz ao subalterno é problemático porque conceder algo continua caracterizando a existência de diferentes posições de poder e da própria

hierarquia. Ao invés de dar voz ao subalterno, deve-se trabalhar de forma que o fenômeno da subalternidade deixe de existir (SPIVAK, 2010)

O caso de subalternidade escolhido como foco desta pesquisa - o Terceiro Mundo - trata-se de um dos objetos de estudo mais explorados desde a descolonização na segunda metade do século XX. O pós-colonialismo, presente em diversas áreas do conhecimento, se dedicou especialmente em garantir a participação dos subalternos na criação de verdades baseadas em formas distintas de saber. Segundo afirma Vikrant Dayanand Shetty (2011), “o ‘pós’ em pós-colonial não se refere ao ‘período depois do colonialismo’ ou ao ‘triunfo sob o colonialismo’, mas à ‘continuação do colonialismo na consciência das pessoas já colonizadas e nas instituições impostas durante o processo de colonização”. O processo de transformação desta realidade ainda bastante colonial se encontra em curso e demanda fôlego daqueles que genuinamente desejam a liberdade de um grupo que não tem voz há tanto tempo.

Assim como a situação de subdesenvolvimento e periferia do Terceiro Mundo - ambas categorias tratadas mais adiante neste trabalho - são resultado de uma série de características do período colonial preservadas e ainda encaradas como parte de um regramento que rege toda uma sociedade mundial, a subalternidade confere àquele nesta condição sensações e experiências que carregam consigo o mesmo estigma de submissão e inferioridade. O discurso de desenvolvimento e a relação centro-periferia constam, inclusive, como aspectos contribuintes à subalternização do Terceiro Mundo, já que assinalam a posição desfavorável da região.

A situação do Terceiro Mundo como subalterno é tão evidente que correntes e grupos de estudos surgiram - desde o próprio Terceiro Mundo ou, quando não, desde de indivíduos com raízes no Terceiro Mundo - com o intuito específico de gerar conhecimento e debate e, ao mesmo tempo, resistir à marginalização (MUTUA, 2000); intelectuais, políticos, teóricos e cientistas começaram a se reconhecer como parte da humanidade que continuava a fornecer dados para a história, como possuidores de consciência, vontade e agência próprias.

As Abordagens do Terceiro Mundo ao Direito Internacional, tradução da expressão *Third World Approaches to International Law* (TWAIL), constituem um exemplo de teoria internacional crítica ao sistema que subjuga o Terceiro Mundo e de movimento político-intelectual. Com atuação particular na área de direito internacional, as TWAIL representaram uma tentativa de rever postulados básicos da ciência do direito internacional a partir de lentes pouco convencionais para a teoria jurídica tradicional como a linguagem, o feminino ou a raça (GALINDO, 2013). O que existe de forma latente dentro deste movimento é a crença de que o

direito internacional pode ser o caminho através do qual uma parte tão subalterna do globo consiga a real justiça social.

Ainda que dentro das próprias TWAIL constem divergências que tenham dado origem à diferentes gerações e posicionamentos, Makau Mutua (2000) define três objetivos principais que podem ser tomados como regras gerais: (a) “entender e desconstruir o uso do direito internacional como meio de criação e perpetuação de uma hierarquia racializada de instituições e normas internacionais que subordinam não-europeus aos europeus”; (b) “construir e apresentar um sistema jurídico alternativo para a governança internacional”; e (c) “erradicar as condições de subdesenvolvimento no Terceiro Mundo através da educação, políticas públicas e política”.

O que as TWAIL fazem é observar dentro de um campo específico - o direito internacional - o que é realidade em todo o contexto terceiromundista e refletir e propor mudanças em direção à superação dessa condição de *voiceless*. O direito internacional acaba servindo de estudo de caso da situação subalterna do Terceiro Mundo, já que é historicamente conhecido como um discurso de dominação e subordinação, e não de emancipação.

Ser subalterno dentro do direito internacional - e, conseqüentemente, nas relações internacionais- equivale, no caso singular do Terceiro Mundo, a ser assimilado a um regime de governança global que não compreende suas especificidades e não se preocupa em tornar o Terceiro Mundo um ator equivalente - quem dirá um ator com capacidade de agência. Embora haja nas TWAIL uma cisão clara entre aqueles que acreditam que é necessária a luta em ambientes hostis para acabar com a subordinação em relação ao Ocidente - de caráter mais reformista - e os que sugerem a transformação total das relações internacionais para um reposicionamento das relações entre Primeiro e Terceiro Mundo - os mais radicais -, a insatisfação de ambos os lados com a exclusão das possíveis contribuições do Terceiro Mundo é um terreno de trabalho comum o suficiente para que ambos trabalhem de maneira que seus aportes se complementam.

A unidade das TWAIL é representada pela ampla oposição que há frente uma ordem global tão desigual. Já bastante calejadas diante de críticas à sua reflexão exacerbada quando comparada ao pouco envolvimento na práxis e resolução das questões que aponta como problemáticas, as TWAIL acabaram desenvolvendo ao longo de suas gerações uma relação mais estreita entre o teorizar e as experiências da população do Terceiro Mundo, o que permitiria enxergar então as relações internacionais como instrumento de emancipação (MUTUA, 2000).

Tornar a subalternidade do Terceiro Mundo um foco de pesquisa e estudo seria uma forma de reafirmar seu estado de subalterno? Este é um questionamento bastante presente no universo pós-colonial e também em qualquer outro em que o enfrentamento do *status quo* é uma temática; a reflexão vai de encontro à ideia de que utilizar da linguagem e dos termos vindos do colonizador/dominador não é compatível com um pensamento revolucionário que visa a mudança dessa conjuntura (MUTUA, 2000).

As Abordagens Terceiromundistas do Direito Internacional possibilitam, novamente, uma análise sobre este ponto: é uma escolha bastante curiosa a adoção do termo “Terceiro Mundo”, que dá nome ao movimento. Constantemente associado a conceitos que rondam a questão do desenvolvimento - ou subdesenvolvimento, no caso - e outras noções que exalam dependência, a expressão tem função de levantar resistência, e não representa um aceno de concordância com a realidade crítica de tantos indivíduos.

O objetivo daqueles autores das TWAIL que se apropriam do conceito não é fazer o mesmo que o Ocidente e simplificar toda uma pluralidade de características sociais, políticas e econômicas que existem na região para então generalizá-las e determinar uma única fórmula que proporcionaria o alcance de uma posição semelhante a do Primeiro Mundo. A escolha tem mais a ver com a estratégia de “unir e conquistar”; ou seja, a proposta consiste em reunir um mesmo sentimento de revolta em relação à ignorância que há diante das especificidades de cada país que forma o Terceiro Mundo para que uma aliança fortaleça a luta contra um sistema que impõe padrões globais inadequados às suas realidades. É uma necessidade quando se pensa em formar uma resistência coletiva frente às políticas hegemônicas.

B.S. Chimni (2006) salienta de forma muito coerente que as críticas diante do uso da expressão “terceiro mundo” são parte da tática de dominância do Ocidente, que tem como elemento crucial deturpar e enfraquecer a unidade do Outro. Quanto mais organizado se encontra o movimento de resistência, mais artifícios serão levados a cabo pelo Norte para garantir a segurança do sistema. Mutua (2000) chama o Terceiro Mundo de “uma realidade política e uma corrente de experiências históricas similares nas sociedades não-europeias que possui uma voz particular, e uma forma intelectual e política de consciência” e declara a formação como um “ataque direto à hegemonia Ocidental”.

Da mesma forma que lidar com o conceito de Terceiro Mundo não caracteriza apologia à simplificação grosseira praticada pelo Ocidente, o envolvimento com os estudos sobre subalternidade não representa a reafirmação de sua condição. A investigação proporciona um real entendimento das causas da subalternização para então gerar uma onda de possíveis

soluções que objetivam uma realidade alternativa. Mais do que compreender mais sobre as condições de subalternidade do Terceiro Mundo em relação ao Primeiro, é realizável uma reflexão sobre o próprio processo de subalternização que há dentro do Terceiro Mundo; em outras palavras, percebe-se que existe uma hierarquização e um silenciamento interno de membros de uma sociedade já vítima da subalternidade. É a lógica colonial sendo reproduzida pelo próprio colonizado como uma maneira de sobreviver - ainda que em condições de exploração de sua própria classe.

2.2 CENTRO E PERIFERIA, CONTRADIÇÕES DE UM SISTEMA

A questão centro e periferia torna-se um foco de atenção ao assumir um *spot* importante na Teoria da Dependência, trabalhada por Ruy Mauro Marini, André Gunder Frank, Theotonio dos Santos, Vania Bambirra, entre outros; neste viés teórico, já se falava na divisão do mundo em centro e periferia, ou seja, na dominância de figuras centrais graças à uma produção especializada e altamente tecnológica e na dominação de uma periferia baseada em agro exportação e mineração. Entretanto, novas contribuições analíticas surgiram como continuação da Teoria do Desenvolvimento, visto sua crise nos anos 70 e 80, e continuam se apoiando no uso da classificação do mundo em centro e periferia.

A teoria do sistema-mundo, como uma dessas novas contribuições, tem como unidade de análise a economia mundial (PONTUAL, 2012), ou seja, explica a partir do capitalismo a posição que os países ocupam nas relações internacionais. O próprio Immanuel Wallerstein, principal intelectual da corrente, situa o início deste sistema-mundo junto do nascimento do sistema capitalista no século XVI, mas isto não significa que considere a economia como o único fator relevante na operação do sistema-mundo e suas inter-relações - na verdade, as esferas econômica, política e sociocultural são estreitamente conectadas e operadas por todos de forma simultânea (PONTUAL, 2012).

Assim, mesmo que o aspecto econômico seja talvez o que guie esta teorização e determine a hierarquia mundial, não existe maneira de ignorar como se dão todos os fatores no sistema internacional: as disputas acontecem por todos os lados e áreas, mesmo que seja a economia responsável por distribuir, logo no início do jogo das relações internacionais, as vantagens e desvantagens.

A prática de apontar o centro e a periferia como países desenvolvidos e subdesenvolvidos, respectivamente, é recorrente graças ao forte elo que há entre o sistema-mundo e o capitalismo. Porém, isso não significa que não é possível analisar essa relação centro-

periferia de outra maneira, considerando as relações internacionais e sua atuação neste panorama; da mesma forma que o centro é uma economia hegemônica, o centro é hegemônico na produção de normas e estabelecimento da agenda nas relações internacionais. Conforme a superioridade econômica do centro lhe possibilita mais poder e influência, este é capaz de decidir quais os rumos o resto do mundo - inclusive a periferia - deve tomar.

De forma semelhante ao observado no discurso do desenvolvimento, a questão centro-periferia apresenta traços que são velhos conhecidos ao Terceiro Mundo e que muito lembram o passado colonial: a antiga relação que havia entre colônia e metrópole é reproduzida na relação entre o centro e a periferia, ou seja, mantêm-se a dependência do Sul (países periféricos) perante ao Norte (países centrais), conservando essa vantagem sistemática. A lógica da colonialidade passou por etapas sucessivas e cumulativas que foram apresentadas de forma positiva na retórica da modernidade através de conceitos como salvação, progresso, desenvolvimento, modernização e democracia (MIGNOLO, 2017).

Se a questão centro-periferia não se trata de uma classificação geográfica, mas sim de uma classificação baseada em preceitos capitalistas de desenvolvimento e produção, é possível - e necessário - problematizar o fato de que o centro não é simplesmente centro e a periferia também não é somente a periferia. Dentro daquilo que se conhece por centro, onde situam-se Estados com economias mais bem posicionadas na economia internacional, também estão países que, quando comparados a outros deste mesmo centro, se tornam aquilo que se convém chamar de periferia do centro; da mesma forma, observa-se dentro da periferia mundial um foco de poder que vem a ser reconhecido com o centro da periferia.

O mesmo acontece nos termos Norte e Sul: existem polos de poder no Sul conhecidos por Norte e também porções enfraquecidas do Norte que seriam o seu próprio Sul. Isto se deve ao fato de que em qualquer agrupamento, como é o caso destes conceitos, existem atores com maior capacidade de ação e que, devido isso, acabam ditando a maneira como aquele aglomerado se comporta de forma geral. Portanto, ainda que sejam utilizados os termos centro, periferia, Norte e Sul como forma de indicar uma espécie de entidade única, é indispensável entender as diferenças e peculiaridades que compreendem estes termos.

O autor Walter Mignolo (2017) determina a divisão entre centro e periferia como um dos muitos nós históricos-estruturais que podem ser apontados. Com inspiração em Quijano, Mignolo faz um relação direta entre estes nós históricos-estruturais, hierarquia e a matriz colonial de poder (MCP); dentro desta matriz, onde estariam inseridas todas as pessoas e instituições, cada nó seria interconectado e formariam uma rede que, por fim, gera a lógica da

colonialidade - ao mesmo tempo em que a própria colonialidade mantém segura a ligação entre tais nós - que determina o papel das coisas de acordo com a ligação entre esses nós.

O nó histórico-estrutural que representa a divisão centro-periferia se baseia na divisão internacional do trabalho, que se apresenta de maneira autoritária na periferia, e que por sua vez era sustentada pela ordenação do direito internacional (Francisco de Vitória e Hugo Grócio) nos séculos XVI e XVII (ANGHIE, 2008). Mignolo e Anghie contribuem para que a ideia de centro e periferia possa ser entendida para mais do que uma categoria econômica, mas como uma divisão presente em toda espécie de relação que existe, seja entre Primeiro e Terceiro Mundo, colonizadores e colonizados ou desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Ainda que os termos centro e periferia tenham sido cunhados dessa maneira e com este significado por teóricos do Terceiro Mundo, de lugares tidos como a periferia e, portanto, subdesenvolvidos, o Primeiro Mundo - o centro - não se acanhou em utilizar desta abordagem. Isto é decorrente do fato de que, ao se apropriar dos termos e não internalizar as críticas e reflexões que rondam o conceito, o que se reafirma é a superioridade do Ocidente.

E como se a questão da superioridade não fosse suficientemente problemática, é preciso analisar seus frutos: é tendência que um grupo que tende a clamar sua superioridade, clame também possuir o que Inayatullah (2008) chama de *exclusive knowledge*. *Exclusive knowledge* - ou conhecimento exclusivo, em português - é a ideia de que um grupo se considera o detentor de um conhecimento único e superior sobre como tudo funciona no mundo, se baseando nos pressupostos de que esse conhecimento possui algo de final e que o conhecimento dos outros é inadequado e deficiente quando comparado ao seu (INAYATULLAH, 2008).

Como elucidado na teorização de Naeem Inayatullah, o Norte Global crê ser o detentor de condições superiores e duas explicações são possíveis para a necessidade do centro em tornar seus aspectos o padrão a ser seguido pela periferia: ou ele sente uma responsabilidade em ajudar a periferia a chegar em seu patamar de desenvolvimento, ou é uma questão de interesse próprio, com motivações ocultas. Mesmo que a primeira opção seja a alternativa correta, o que acontece é a infantilização da periferia; o centro acredita que certas sociedades não-desenvolvidas ou pouco civilizadas têm dentro de si a capacidade de fazer o mesmo que o Ocidente, com o direcionamento correto (INAYATULLAH, 2008). Não existe um único contexto em que o raciocínio centro-periferia não coloque o Terceiro Mundo em uma posição desfavorável. Ao aceitar o conhecimento do centro, a periferia não só reconhece a sua superioridade, mas também reafirma sua inferioridade.

A análise da questão centro-periferia permite a extração de um exemplo bastante claro de incorporação do conhecimento tido como superior e exclusivo. Mesmo que ambas as teorias sistema-mundo e da dependência se empenhem em realizar uma avaliação crítica da situação centro-periferia - propondo alternativas para que uma igualdade de relações seja possível - ao aceitarem a lógica de que o desenvolvimento e a modernidade seguem a linha proposta pela Ocidente e que é a partir destes critérios que se define quem é centro e quem é periferia, qualquer forma real de resistência do conhecimento periférico e marginalizado é invisibilizado.

Encarar todos os povos e sociedades do globo como passíveis de serem submetidos a uma única forma de evolução para alcançar o ápice do desenvolvimento e da modernidade é mostrar que as mudanças que ocorreram desde o século XVI - quando Francisco de Vitória oferecia a cura à deficiência que os nativos tinham em se autogovernar - não ofereceram grande segurança à independência e liberdade do Terceiro Mundo.

Ainda que o foco do argumento europeu/ocidental para justificar seu conhecimento como superior tenha saído da questão teológica, com Deus no centro, o que é colocado como substituto é o próprio homem branco, europeu e parte do Primeiro Mundo. Não há, nem naquele momento e nem no presente, um rompimento com a crença de que a história se move de forma linear e em direção a perfeição. O centro é a única possibilidade e a periferia deve seguir seus passos para um dia alcançá-lo.

2.3 O QUE HÁ NO DESENVOLVIMENTO ALÉM DO CAPITAL?

Uma das categorias “ocidentais” utilizadas na edificação da subalternização do terceiro mundo foi o discurso do desenvolvimento, adotado no mundo todo de forma massiva a partir do século XX. A ligação entre as relações internacionais e o Terceiro Mundo tem sido mediada, desde o início, por alguma categoria que representa o Ocidente. Nunca visto como um *maker*, e sim como uma região que somente reage aos acontecimentos e decisões tomadas pelos atores tidos como realmente importantes, o Terceiro Mundo recebe e percebe as consequências das relações internacionais através de um filtro bastante enviesado que, de forma alguma, facilita uma transformação real dessas relações no Terceiro Mundo; uma transformação assim exige que o Terceiro Mundo seja capaz de refletir e diagnosticar a situação em que se encontra no sistema internacional, ou seja, até que ponto este vem sendo um instrumento útil no que diz respeito às necessidades e à realidade da população terceiromundista.

Após a Segunda Guerra Mundial, com a Europa bastante enfraquecida, uma onda de processos de independência atravessou parte do Terceiro Mundo. Conter os anseios daqueles que queriam o fim definitivo do mundo colonial se tornou insustentável e o que se viu a partir daí foi o surgimento de várias novas nações em busca da construção de um projeto nacional e de um espaço de relevância no ambiente internacional. Entretanto, não era naquele momento ainda que o Terceiro Mundo decidiria por si só quais seriam os caminhos a seguir e isso pode ser explicado a partir de duas questões distintas que de alguma forma acabam se interligando: a primeira diz respeito às elites que estiveram a frente dos processos de independência e que assumiram a liderança desses novos países; e a segunda se refere ao discurso do desenvolvimento.

Ainda que a independência dessas ex-colônias tenha sido uma conquista importante, rastros do que se via durante a administração colonial continuaram vigentes. Em muitos casos, a elite foi a classe que liderou o processo independentista - mesmo que com grande respaldo de toda a população - e que acabou sendo a principal beneficiada, privando os demais dos louros da independência e não se interessando, após assumir o governo, em melhorar a situação do povo de forma geral e agindo como um mero substituto do aparato colonial.

O discurso do desenvolvimento - terceiro aspecto passível de explicar a contínua submissão do Terceiro Mundo - que emerge após a Segunda Guerra Mundial é tido como uma série de princípios, estratégias e instituições que significariam uma possibilidade de colocar o mundo todo em um mesmo patamar no que diz respeito, principalmente, a níveis de qualidade de vida, alfabetização e pobreza. Essa lógica de governança é abraçada não só pelo Primeiro Mundo - de onde vem toda a formulação da ideia -, mas pelo próprio Terceiro Mundo, recém independente e que vê nela uma oportunidade de edificar e consolidar o projeto das novas nações.

Rajagopal (2003), ao apontar o próprio movimento colonial como um traço antecessor à questão do desenvolvimento, possibilita uma reflexão sobre a repetição deste fenômeno: o Ocidente dominou o Terceiro Mundo durante séculos com base no argumento de que os nativos não eram capazes de desenvolvimento devido seus valores culturais equivocados e necessitavam então da salvação que trazia este sistema. Com a descolonização no período pós-Segunda Guerra, o discurso do desenvolvimento assume o papel de mediador entre o Primeiro e o Terceiro Mundo; o que acontece, portanto, não é uma transformação, mas uma simples substituição de termos - se antes havia o colonizador e o colonizado, neste momento existem o desenvolvido e o subdesenvolvido.

Definir hierarquias legítima aqueles que exercitam a autoridade e apoia sua dominação enquanto silencia os dominados (ROJAS, 2002). Mesmo que não exista mais a velha hierarquia que marcava o relacionamento entre metrópole e colônia, uma nova versão se faz tão presente e eficaz quanto, colocando a salvação da população do Terceiro Mundo como projeto prioritário da modernidade Ocidental ao alegar que o atraso das novas nações atrapalhava suas capacidades de se autogovernarem. Existia um real interesse por parte do Ocidente em desenvolver o Terceiro Mundo? O que o discurso do desenvolvimento fez, na verdade, foi suprimir e cooptar qualquer resistência do Terceiro Mundo em relação ao Ocidente que havia nascido com o respiro da independência.

É aqui que se observa a conexão entre ambas as explicações. O discurso de desenvolvimento, levado a cabo por muitos e durante muito tempo como algo positivo, foi simplesmente integrado pelos líderes do Terceiro Mundo como sinônimo de avanço e melhora e, para isso, só foi preciso que o Ocidente desse seu aval. Neste momento, a preocupação em se tornar um *decision maker* dentro das relações internacionais e do Direito Internacional acaba se tornando uma ponte para que isso seja possível.

Acontecem então dois processos simultâneos: ao mesmo tempo em que os intelectuais do Primeiro Mundo observam na ascensão do discurso do desenvolvimento como a principal ideologia de governança no período uma chance de renovar a disciplina do Direito Internacional - que vinha sofrendo grande perda de credibilidade desde o fim da Liga das Nações -, os juristas do Terceiro Mundo viam nas instituições do Direito Internacional uma oportunidade de consolidar os projetos de *nation-building* pós-independência (RAJAGOPAL, 2003).

Estabelecidos esses processos, é possível dizer que o Direito Internacional - enquanto importante aspecto das relações internacionais - facilita a dominação do Ocidente sobre o Terceiro Mundo neste momento? Ao permitir que suas instituições favorecessem a internalização do discurso do desenvolvimento nestas novas nações, o Direito Internacional teve papel crucial na evolução da ideologia e da prática do desenvolvimento. Ou seja, além da impossibilidade da renovação do direito internacional, essa estratégia acaba dando base argumentativa à novas práticas derivadas do discurso de desenvolvimento destinadas a controlar o Terceiro Mundo (RAJAGOPAL, 2003).

Questionar o discurso do desenvolvimento não significa que tudo que ele carrega e representa é descartável. Não há nada de errado em almejar boas condições e melhora na vida da população mundial; o problema está em basear a escala do que é bom, desenvolvido e moderno nas experiências e realidade unicamente do Ocidente, não considerando o que o

próprio Terceiro Mundo entende como o ápice de seu próprio desenvolvimento, como sua melhor versão.

Ao iniciar um processo radical de mudanças em toda uma região a partir do que se acredita ser o melhor, o Primeiro Mundo demonstrou mais uma vez que não tinha o apreço necessário pelo conhecimento do Terceiro Mundo, deixando de lado qualquer contribuição nesse sentido que não fosse ao encontro daquilo que prega sua própria filosofia. Nessa abordagem do discurso de desenvolvimento não há espaço para alternativas ao significado de modernidade e isso é o que incomoda e exclui: não são consideradas formas de pensar que não venham do mesmo lugar que todas as anteriores, que não reproduza a mesma singularidade.

O discurso do desenvolvimento é reflexo da realidade ocidental e isso significa que os aspectos culturais, históricos, econômicos e sociais levados em consideração para elaboração dessa lógica são aqueles que sejam relevantes para formação e compreensão dessa realidade. Ao observar o capitalismo como o aspecto não só econômico, mas cultural, histórico e social mais importante de todo o contexto ocidental, é cabível apontar que este é o mecanismo que guia, depois da transição feudo-capitalista, grande parte das ações de todo o Primeiro Mundo na maior parte do tempo.

Entender a questão do desenvolvimento defendida pelo Ocidente como um instrumento do capitalismo é necessário para analisar o discurso como ele realmente é, e não só como um simples fator da economia política internacional: o discurso do desenvolvimento reafirma a superioridade do capitalismo ao colocar como desenvolvido aquele país que possua as características de uma economia capitalista, ou seja, que que tenha sido bem-sucedido na transição de uma economia tradicional para uma economia capitalista e que empregue suas capacidades produtivas de forma ampla. O que acontece então, segundo Rojas (2007), é uma avaliação de desenvolvimento com base no capitalismo, ainda que o país em questão não seja de economia capitalista, mas sim uma alternativa a ela.

Teorias do desenvolvimento que só enxergam os referenciais do próprio capitalismo, por exemplo, causam sérios efeitos políticos estruturais. Elas reforçam a hegemonia capitalista ao retratar o capitalismo como incontestável e necessariamente dominante. Essas teorias fazem com que as alternativas não centradas nos referenciais capitalistas pareçam mais exóticas e/ou inviáveis do que realmente são (SWANSON, 2005). O que existe não é uma crítica ao capitalismo como regime político-econômico em si, mas sim ao capitalismo como única lógica referencial para o desenvolvimento; considerar o capitalismo como uma etapa obrigatória para que seja alcançada a modernidade e o desenvolvimento

envolve desconsiderar uma série de outras possibilidades não só em relação à economia, mas principalmente em relação ao conhecimento e sua produção.

Boaventura Sousa Santos (1998) entende conhecimento como emancipação; essa emancipação não estaria nos conhecimentos que reproduzem com sucesso o capitalismo, mas naqueles conhecimentos que o capitalismo marginaliza ou se esforça em fazê-lo. Ao desacreditar conhecimentos alternativos, o Ocidente descredibiliza uma série de costumes e tradições do Terceiro Mundo, dificultando a consolidação de uma relação de igualdade entre as diferentes realidades. Construir o discurso do desenvolvimento com base unicamente em conhecimentos e crenças ocidentais e depois forçá-lo aos povos não-ocidentais enquanto argumenta sua universalidade é uma escolha ideológica, não um projeto altruísta da modernidade.

Uma das justificativas do discurso do desenvolvimento é a possibilidade de resgatar o Terceiro Mundo do passado e fazer com que sua população possa viver a modernidade e seus benefícios; todos os países estariam sujeitos ao mesmo processo de evolução e nada mais normal que o Terceiro Mundo ser submetido às mudanças que o levariam - em algum momento - ao patamar de uma região desenvolvida. Seguindo o passado de submissão colonial, o Ocidente se esforça em estabelecer o certo e o errado, o que é bom e o que é ruim, exaltando sua superioridade. Mas e se toda essa busca por desenvolvimento, na verdade, contribuir com um maior afundamento do Terceiro Mundo e não com sua ascensão?

O discurso do desenvolvimento perde parte de seu caráter positivo quando intelectuais e movimentos sociais terceiromundistas percebem que não foi a falta de desenvolvimento que gerou pobreza, violência e destruição natural, mas é exatamente o processo de busca pelo desenvolvimento que tem causado tudo isso (RAJAGOPAL, 2003). Isso pode ser visto a partir da exploração de recursos naturais, diretamente ligada a ideia de desenvolvimento que prega o capitalismo: se antes a metrópole recebia de forma direta toda a matéria-prima da colônia, com a questão do desenvolvimento em alta, o que restou ao Terceiro Mundo foi ocupar o lado desfavorecido da troca entre países, sobrevivendo a desvalorização de seus produtos enquanto o Primeiro Mundo incrementava seu lucro.

Karl Polanyi (1957) contribui com a discussão ao apontar que a catástrofe em uma comunidade nativa pode ser um resultado direto da ruptura rápida e violenta dessas vítimas com suas instituições básicas. Ou seja, alterar a realidade de toda uma população, de forma tão brusca, para que sejam estabelecidos novos princípios e modos de vida em nome do desenvolvimento é modificar o equilíbrio de um sistema de maneira que ele talvez não se recupere e nem se torne aquilo que o Ocidente espera.

Não é necessário abandonar o objetivo de desenvolvimento, mas sim estender seu significado. Ser desenvolvido deve ser mais do que ser capitalista e aclamar epistemologias e conhecimentos determinados pelo Ocidente como modernos, racionais, portanto, dignos de valor; é preciso que os subalternos falem e que seus significados de desenvolvimento também sejam ouvidos, ainda que seus métodos científicos e formas de conhecimento sejam diferentes daqueles do Primeiro Mundo. Que o desenvolvimento seja incentivado, mas que sejam incentivadas todas as suas formas.

A defesa da racionalidade científica como singular e universal subordina conhecimentos e racionalidades alternativas (ROJAS, 2007) impede a pluralidade de ideias e o diálogo não acontece enquanto uma das partes se posiciona de maneira a decidir unilateralmente o resultado final dessa conversa (CHAKRABARTY, 2002). Enquanto o Ocidente sustentar seu posicionamento de hegemonia e acreditar saber o que é melhor para todos, não há possibilidade de desenvolvimento semelhante para todos e isso se deve ao simples fato de que não existe um único desenvolvimento adequado a todas as realidades.

A subalternidade, a questão centro-periferia e o discurso de desenvolvimento despertam interpretações convergentes após este breve reconhecimento, especialmente quando associadas ao Terceiro Mundo especificamente. Estas interpretações podem ser traduzidas quando apontados seus aspectos comuns, rapidamente elucidados a seguir: os traços coloniais; a hierarquização; a assimilação brutal do Terceiro Mundo; descaso com o direito à autodeterminação; e a relação com o capitalismo.

Percebe-se que há uma manutenção dos valores coloniais mesmo após a grande onda de descolonização que acontece após a Segunda Guerra Mundial. As três categorias escolhidas são exemplos claros de que a submissão, a exploração e a desvalorização do Terceiro Mundo nos séculos XX e XXI são mera continuidade daquilo já visto nos séculos passados; as decisões tomadas dentro do sistema atual ainda configuram um caso de priorização das necessidades ocidentais em desfavorecimento dos grupos nativos do Terceiro Mundo.

De maneira parecida, a relação de hierarquia se manteve - mesmo que tenha passado por reformas conforme necessário: abandona-se os termos 'colonizador' e 'colonizado' para permitir a adoção de outros mais adequados conforme o contexto, como 'desenvolvido' e 'subdesenvolvido' e 'centro' e 'periferia'. A prática de basear esses relacionamentos entre Primeiro e Terceiro Mundo na desigualdade latente é fortalecida conforme acontecem mais revoluções tecnológicas que possibilitam colocar o Terceiro Mundo como lado mais fraco nas trocas comerciais e negociações internacionais.

Inserir o Terceiro Mundo em categorias determinadas a partir da lógica ocidental é reafirmar sua condição subalterna dentro do sistema internacional. Seja assumindo a posição de subalterno, de periferia ou de subdesenvolvido, o que acontece é uma assimilação que desconsidera as especificidades do Terceiro Mundo e também sua própria vontade de fazer parte ou não dessas formas de organização - todo esse processo transmite uma falsa sensação de inclusão. Aliás, aqui é possível realizar uma ponte com outro fator comum entre as categorias: a relação com o sistema capitalista.

A ideia de que o sistema capitalista é a única opção viável tem a ver com as próprias raízes da subalternidade, do centro-periferia e do desenvolvimento, já que os três são fruto do avanço deste sistema. Mas como é possível tornar o Terceiro Mundo um componente ativo dentro de um sistema que foi construído às suas custas, dificultando qualquer chance de desenvolvimento semelhante ao dos países parte do Primeiro Mundo? Ainda que este seja o nível de desenvolvimento tido como ideal e o modelo imposto a todos, é complexo tornar essa realidade compatível com as necessidades econômicas, políticas e sociais do Terceiro Mundo.

Um último aspecto, referente à falta de consideração com o direito que o Terceiro Mundo tem à autodeterminação, é digno de uma explanação mais completa. É como se todos os fatores anteriormente citados endossassem este. Dentre as três categorias existe uma relação muito próxima, onde o “desenvolvimento nomeia e personifica o lugar do centro e funciona, assim, como um relato abrangente de saída da subalternidade” (TAMANINI, 2011). Entretanto, no caso do Terceiro Mundo, o desenvolvimento acaba sendo motivo de subalternização no sistema internacional. Em vez de possibilitar um resgate de sua situação de exclusão, os termos nos quais se determina o processo de desenvolvimento geram um maior afundamento, considerando a dificuldade que o Terceiro Mundo encontra em acompanhar estes termos.

Não há possibilidade de emancipação terceiromundista quando tudo ao redor é definido a partir de diferentes modos de vida, conhecimento e realidade. Sobreviver em um sistema em que tudo já se encontra pré-estabelecido exige dois comportamentos: o primeiro consiste em ceder e viver da melhor forma possível contornando os impasses, aceitando as condições presentes; e o segundo envolve resistir. Não houve uma real preocupação em lidar com a resistência fruto de atitudes populares até que as reivindicações começaram a se direcionar ao direito de autodeterminação dos Estados recém-criados (RAJAGOPAL, 2003).

A resistência do Terceiro Mundo é, portanto, resultado de uma série de situações de constrangimento, insuficiência e submissão, causadas não só pelas categorias trabalhadas nesta pesquisa, mas por todos os outros artifícios utilizados por um sistema que

busca cada vez mais sobrepor o Ocidente frente a qualquer participação terceiromundista. Dentre as maneiras encontradas para ir de encontro a uma realidade diferente da atual, a emergência de movimentos sociais toma grandes proporções.

Isto está diretamente ligado ao fato de que há no Terceiro Mundo uma exaustão em relação ao funcionamento de tudo - e isto inclui a maneira como a distribuição de influência e poder se concentra em setores mais altos da sociedade, como o próprio Estado, limitando a participação popular. A resistência terceiromundista muito tem a ver com o desejo de ver as coisas surgindo e acontecendo a partir “de baixo”, ou *from below*, exatamente o oposto de como as coisas funcionam na maneira tradicional, quando as decisões e ordens vêm “de cima” ou *from above*.

A emergência dos movimentos sociais no Terceiro Mundo como estratégia de resistência acontece conforme esses mesmos movimentos se organizam de maneira a tornar a pauta dos direitos humanos parte da agenda do direito internacional; se até aquele momento havia uma maneira quase mecânica de se tratar a questão dos direitos humanos e quase sempre relacionada à questões econômicas e de desenvolvimento, o proposto é uma virada em direção à uma vertente mais inclusiva e que respeite as diferenças que existem entre os povos e suas realidades. Os direitos humanos representam uma mudança importante no que diz respeito ao poder de agência de atores que não os Estados.

É um erro assumir o discurso dos direitos humanos como um discurso anti-estado, porque não há ligação inversamente proporcional entre direitos e a presença do Estado. A questão é que o Estado utiliza da luta pelos direitos humanos como um instrumento de expansão de soberania, ou seja, como mais uma forma de exercer sua superioridade sobre as demais formas de organização da sociedade. Este processo ainda pode ser observado em curso em dois níveis: primeiro a dominação dos Estados ocidentais sobre os do Terceiro Mundo e, simultaneamente, dos Estados terceiromundistas sobre sua própria população e sociedade civil.

Não tomar a defesa dos direitos humanos como uma oportunidade de pressionar os valores ocidentais como norma internacional requer uma atitude de descolonização dos direitos humanos. Quando os direitos humanos representam só mais uma forma de violência sofrida pelo Terceiro Mundo, seu poder de transformação das relações internacionais desaparece. O Estado, segundo Rajagopal (2003), não é o instrumento essencial para a mudança social como indicado o pensamento *mainstream* das RI. Se ele configura, na verdade, uma fonte de exploração e violência para com os subalternos - sendo resultado de uma modernidade essencialmente eurocêntrica - é improvável que faça algo que não reafirmar e reproduzir as estruturas que impedem a democratização do poder e da política.

A sociedade civil surge então como potencial agente de mudança desta realidade, já que torna real a construção de uma rede internacional de cooperação de movimentos sociais. O que se constrói então é um ativismo transnacional capaz de intensificar o poder de transformação contido dentro dos Estados. Mary Kaldor (2003), figura importante no desenvolvimento do conceito de sociedade civil global e também na defesa dos direitos humanos, afirma que a sociedade civil corresponde a um “espaço ampliado onde os cidadãos individuais podem influenciar nas condições que vivem - seja diretamente ou exercendo pressão política” e a “um âmbito público global, onde possa ocorrer uma comunicação, com organizações transnacionais que advogam pelos direitos, movimentos sociais globais conformados por cidadãos do mundo todo”.

Desafiando aquilo que determinam as categorias trabalhadas anteriormente neste capítulo, a sociedade civil pode fazer com que aspectos terceiromundistas fadados à margem - seu conhecimento, sua cosmovisão, suas métricas de desenvolvimento, suas crenças - adquiram relevância e reconhecimento no sistema internacional. Ao continuar explorando a atuação da sociedade civil nas relações internacionais enquanto complemento no vácuo de legitimidade deixado pelos Estados, pretende-se identificar seu papel no fim dos processos subalternização ao investigar casos específicos onde pautas desconsideradas pelo ocidente, por caracterizarem preocupações subalternas, foram trazidas à superfície pela sociedade civil e causaram mudanças na norma internacional e na lógica das relações internacionais.

3 UMA HIPÓTESE PARA O ABRANDAMENTO DA SUBALTERNIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Após a identificação de aspectos que levam o Terceiro Mundo a ocupar espaços subalternos dentro das relações internacionais, como o discurso de desenvolvimento, a questão centro e periferia e a própria instituição da subalternidade, percebe-se um déficit democrático bastante sério nas interações internacionais - não somente entre os Estados do Primeiro e do Terceiro Mundo, mas principalmente entre Estados e demais atores, como os próprios indivíduos. Há uma desigualdade latente de participação e possibilidade de efetivamente moldar as decisões no sistema internacional, o que descredibiliza o processo atual de tomada de decisões neste âmbito. A falta de legitimidade na esfera internacional volta a ser uma questão quando há um déficit de representatividade nesses processos; quando as decisões acabam sendo tomadas por um grupo seletivo de atores que buscam direcioná-las de forma que os resultados se deem em seu benefício, existe uma descrença e dificuldade de aceitação dessas

decisões – principalmente entre aqueles que não possuem esse poder de influência nas deliberações.

O segundo capítulo deste trabalho de conclusão de curso é dedicado a problematização da hipótese de que a atuação da sociedade civil no cenário pós-nacional ofereceria um potencial de legitimação e de voz da subalternidade. A primeira seção do capítulo trata de uma crítica ao caráter estadocêntrico das relações internacionais; ainda que seja reconhecida a importância do Estado enquanto instituição, principalmente em relação à consolidação das relações internacionais, entende-se que há um esgotamento da agência estatal enquanto promotor dos interesses do povo o qual representa - e esta situação é ainda mais visível no Sul Global; a estrutura estatal é dotada de instrumentos e mecanismos que promovem concepções ultrapassadas que já não se aplicam a uma realidade globalizada e em que há uma busca por emancipação dos subalternos. Assim, utilizando do debate dos postulados do Realismo, do histórico colonial do Estado e da sua limitação enquanto mecanismo de resistência, sugere-se a emergência da sociedade civil como oportunidade de suprir os vazios de legitimidade.

Durante a seção dois deste capítulo, a sociedade civil é apresentada principalmente a partir das visões de Mary Kaldor, John Keane, Manuel Castells e Jean Cohen. Seu caráter multifacetário dificulta a definição do conceito de forma estática. No caso da presente pesquisa, é feita uma distinção entre sociedade civil e sociedade civil global - ainda que essa capacidade global seja entendida como uma extensão de sua atuação para o cenário pós-nacional. Considerando suas ações dentro do território nacional e também fora das fronteiras, aponta-se como a sociedade civil, com base em suas características, promove uma democratização das relações internacionais por meio do impulso da participação dos subalternos.

Por fim, como forma de dar base ao argumento da sociedade civil enquanto potencializadora de grupos subalternos e desse processo democrático, a terceira seção é desenvolvida de forma a demonstrar esse poder de agência através da apresentação de dois casos bastante ilustrativos: a Campanha Internacional para o Banimento das Minas Terrestres (ICBL, sigla em inglês) e o movimento antiELAB (*Opposition to the Extradition Law Amendment Bill* ou Oposição ao Projeto de Lei de Alteração à Lei de Extradução) de Hong Kong. Ambos os casos são bons exemplos dos efeitos da ação da sociedade civil, ainda que apresentem características específicas e que os diferenciam entre si. Enquanto o caso da ICBL traz fatores importantes para a análise que se relacionam ao processo de consolidação da atuação da sociedade civil, o movimento antiELAB em Hong Kong contribui com aspectos

contemporâneos desta perspectiva. Além disso, características específicas de cada caso - como o grau de envolvimento da sociedade civil em sua faceta global, o nível de dispersão e adesão da causa e também as estratégias tomadas por cada movimento - possibilitam uma investigação mais detalhada.

3.1 AS LIMITAÇÕES DO ESTADOCÊNTRISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A RELEVÂNCIA DOS ATORES NÃO-ESTATAIS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INTERNACIONAL

Quem se propõe a estudar a disciplina de Relações Internacionais, suas teorias e seus debates, não demora a encontrar-se com o Realismo, vertente teórica das RI. Embora conte com uma versão conhecida como Realismo Clássico, permeada com lições e conceitos vindos de Tucídides (460 a.C.-400 a.C.), Maquiavel (1496-1527) e Thomas Hobbes (1578-1679), a presente pesquisa se atém a uma análise de características do Realismo Moderno e do Neo-realismo - ainda que seja reconhecida a influência destes autores clássicos no que diz respeito às propostas que se seguiram.

Ao se caracterizar pela racionalidade e objetividade, o Realismo se destaca nas Relações Internacionais por definir a centralidade de todo o sistema internacional no Estado-nação, e é este ponto específico que faz com que esta teoria tenha espaço neste trabalho. Segundo o Realismo, os Estados são a unidade básica de análise das relações internacionais e a agenda internacional é ditada a partir de seus objetivos e ações; o Estado é, portanto, o principal ator das relações internacionais. Esta posição dos Estados se deve ao fato de que estes são racionais ao calcularem os riscos e benefícios de suas atitudes dentro do sistema internacional, o que os coloca em posição superior de atuação. Além desta reflexão realista, é possível justificar a posição superior dos Estados no sistema internacional através de outro argumento: a centralidade da política internacional dos Estados se deve a concentração de poder vigente.

Entre realistas e neo-realistas, o que se entende por Estado - sendo este reconhecido como uma estrutura organizacional e intencional - tem duas frentes: uma com função doméstica, referente à manutenção interna da ordem; e a outra, com função internacional, diz respeito à promoção da igualdade externa frente aos demais Estados (SELIS, 2011). Estas funções só seriam bem executadas graças ao monopólio que o Estado exerceria sobre a violência - internamente - e também devido à sua soberania - externamente.

Não somente ao seu caráter racional se deve a posição de ator principal dos Estados nas relações internacionais. Segundo Kenneth Waltz (1979), autor expoente do Neo-Realismo, ainda que outros agentes existam empiricamente em âmbito internacional, o mesmo

não é visto no que se refere à relevância política quando comparados aos Estados-nação; somente a estrutura estatal é capaz de influenciar a política internacional de maneira preeminente. Ou seja, os atores não-estatais não possuem um status relevante nas relações internacionais, sendo sua influência indireta e por meio da atuação dos Estados; isso classifica as relações internacionais como, pelo menos durante um período, relações interestatais (SARFATI, 2005).

Edward Carr (1892-1989) e Hans Morgenthau (1904-1980) são outros dois autores da corrente realista. Ao primeiro é conferida a responsabilidade da elaboração das críticas ao Idealismo enquanto paradigma insuficiente das relações internacionais, dando base argumentativa ao surgimento do Realismo; ao segundo coube apontar aqueles princípios que acabaram se tornando os pilares da teoria realista. Ambos ilustram o peso que o Estado tem naquele momento das Relações Internacionais e que continuaria a ter conforme suas contribuições teóricas ecoassem ao longo das décadas.

Carr e Morgenthau, ao realizarem suas pesquisas e elaborarem suas teorias com base na atuação central dos Estados no sistema internacional, permitem elucidar a ideia de que o mundo, desde Vestfália, estaria assistindo à manutenção e à ascensão da entidade estatal enquanto ator central das relações internacionais (SELIS, 2011). Esta noção é o que marca todo o espectro da teoria realista nas Relações Internacionais e que permite a construção de um sistema internacional totalmente centralizado nas relações interestatais, gerando uma ocultação sistemática dos demais atores não-estatais e de seu potencial de definição das pautas internacionais.

A ascensão de uma teoria dominante das Relações Internacionais com foco no Estado enquanto ator principal muito se deve à história de construção deste sistema internacional, especialmente ao evento dos Tratados de Paz de Vestfália, por se tratar de um dos marcos da construção do Estado moderno. O episódio tem início com conflito da Guerra dos Trinta Anos, devido a uma tensão religiosa entre os imperialistas da Dinastia dos Habsburgos e os atores particularistas - Dinamarca, Países Baixos, França, Suécia e os príncipes alemães - que se desdobrou em rejeição por parte dos últimos em relação à uma pretensão de monarquia universal e também à autoridade do Papa, tendo início uma campanha pela reivindicação da soberania plena (OSIANDER, 2001). Ainda que o conflito tenha vindo do desacordo entre católicos e protestantes, a questão acaba ultrapassando os limites internos e alcançando o campo das relações internacionais (VIEIRA, 2016).

A questão da soberania estatal, como já defendia Jean Bodin (1530-1596) é um dos elementos que define o Estado moderno. O autor constrói uma definição de soberania

deste Estado moderno que dificulta usurpações recorrentes e também estabelece a superioridade dos direitos do Estado; a soberania, enquanto poder absoluto do Estado, não remete ao absolutismo, mas à uma soberania que tenha condições de responder de forma eficaz às necessidades do seu povo, e à capacidade que ele tem de tomar decisões autonomamente (VIEIRA, 2016). Esta soberania estatal passa a ser uma necessidade para sociedade internacional estabelecida em Vestfália.

Mais tarde, de maneira semelhante a qual fizeram os “particularistas”, os Estados terceiromundistas recém-criados lutam por sua soberania e direito à autodeterminação. Ambos os casos são claros exemplos de resistência a um imperialismo sufocante que impedia o desenvolvimento pleno das capacidades destes Estados de participarem da política internacional de forma que possam exercer seu direito à voz; assim como os Acordos de Vestfália permitiram que os Estados fossem responsáveis por controlar seus assuntos internos e externos de forma independente, com base na soberania (VIEIRA, 2016), estes países recém-independentes buscam garantir que a influência colonial deixasse de interferir em suas decisões domésticas e também em contexto internacional.

Como consequência do desenvolvimento de Estados, Vestfália também trouxe um ambiente de relações interestatais relativamente pacífico e equilibrado - o que basicamente se tinha como sinônimo de sistema internacional, na época - erguido sobre a premissa de igualdade entre os Estados, sendo cada um era exclusivamente responsável por seus assuntos internos e sem que houvesse interferência exógena. O movimento anti-hegemônico dos acordos de Vestfália possibilitaram o início de uma sociedade internacional que contava com alianças “internacionais” estatais, a semente daquilo que mais tarde se tornaria, de fato, um sistema internacional anárquico. Assim, a Paz de Vestfália se tornou um referencial das relações internacionais modernas ao conferir aos Estados a soberania e, conseqüentemente, possibilitar a construção dessas relações internacionais ao redor dos Estados soberanos - observa-se aqui uma forte razão para que as relações internacionais nos séculos seguintes se mantivessem fortemente centradas em relações interestatais.

Quando o conceito de soberania começa a ser relacionado não somente ao Estado, mas também ao povo, assumindo um caráter de soberania popular, as problematizações teóricas feitas ao redor do tema começaram a pautar as bases político-filosóficas da democracia com o apoio do constitucionalismo dos Estados liberais – via liberalismo político. Ainda que o Estado permaneça como principal ator, o povo passa a representar uma fonte legítima de autoridade normativa do Estado (VIEIRA, 2016).

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), autor da corrente iluminista, insere na discussão da soberania a questão de que a legitimidade dos Estados liberais se encontra na soberania do povo; ou seja, a soberania passa a ser do povo, dono da vontade geral, e se caracteriza por ser inalienável, indivisível, infalível e absoluta (VIEIRA, 2006). Mesmo que a definição de povo para Rousseau ainda não abarque grande diversidade, o filósofo apresenta um avanço em relação à participação da sociedade civil na esfera pública, espaço onde se expressa a vontade geral. Nesta esfera pública, o indivíduo exerce sua cidadania ativa e defende o interesse comum da sociedade, e não seus desejos particulares. A soberania popular significa uma descentralização da legitimidade das decisões somente no Estado, passando o povo a ter participação ativa neste contexto.

A evolução do debate entre esfera pública e privada promovido por Jürgen Habermas trata de colocar em disputa quais espaços seriam adequados a atuação do Estado e quais estariam ao alcance dos indivíduos. Ao determinar como “públicos” aqueles eventos que são acessíveis a qualquer um, Habermas (2003) também não deixa de apontar o Estado enquanto poder público devido sua tarefa de promover o bem público, o bem comum a todos os cidadãos. Isto não exclui atores privados, como é o caso do povo, de atuarem da esfera pública. Entre as estruturas sociais da esfera pública, dentro do setor restrito às pessoas privadas, acaba havendo uma diferenciação entre subesferas (HABERMAS, 2003); a esfera pública política, ao intermediar - através da opinião pública - o Estado e as necessidades da sociedade, impede a continuidade de um cenário político pouco democrático.

Ainda segundo Habermas (2003), a representação não pode ocorrer em outro espaço que não na esfera pública, não existindo qualquer espécie de representação que seja coisa privada; se a principal pretensão da representação é tornar visível um ser invisível, é preciso realizar uma reflexão sobre a capacidade de representação da estrutura estatal. Certos grupos sociais mais vulneráveis e menos favorecidos “não conseguem que os seus interesses sejam representados no sistema político com a mesma facilidade dos setores majoritários ou economicamente mais prósperos” (SANTOS; AVRITZER, 2003). Este pensamento vai de encontro à crítica da democracia liberal em relação à falta de representação das minorias pelo aparelho estatal; Robert Dahl (1915-2014) argumenta que o sistema de representação - mesmo que resultado do processo democrático - não garante que identidades minoritárias irão ter expressão adequada nas esferas relevantes. Portanto, não basta que o Estado seja a única forma de reivindicação do povo, sendo necessário que este tenha espaço de participação ativa na arena onde são tomadas as decisões.

A ascensão do povo enquanto soberano e com direito a voz na esfera pública acaba permitindo a manifestação das limitações do Estado enquanto maior fonte de representação da sociedade, dos subalternos. Enquadrando esta análise diretamente dentro do campo das relações internacionais, a dominação do Estado sobre os cidadãos se dá quando os líderes políticos responsáveis por defender os interesses do povo no âmbito internacional deliberadamente escolhe levantar bandeiras que refletem interesses, objetivos e necessidades próprias, satisfazendo no máximo a classe à qual pertence. O próprio Estado não conhece profundamente as necessidades da população a qual representa, o que o impede de possuir a capacidade de ser a voz dos subalternos.

O caráter estadocêntrico das relações internacionais e do sistema internacional permitiria, de acordo com a lógica proposta nesta pesquisa, uma dominação que se desenvolveria em dois níveis diferentes: **(a)** dos Estados econômica e politicamente mais fortes sobre os Estados mais fracos; e **(b)** do próprio aparelho estatal sobre seus cidadãos. A respeito do primeiro nível, se existe o entendimento de que as relações internacionais são preponderantemente estadocêntricas, é preciso realizar também um recorte que capte a percepção de que são os Estados com posição privilegiada na estrutura - proveniente da capacidade material superior - quem têm o poder de determinar o que é o bem universal e de orquestrar a harmonia de interesses (SELIS, 2011). Sobre o segundo nível, identifica-se uma mancomunação entre os Estados buscando a supressão das demandas de seus povos, sobretudo sobre dos grupos subalternos entre seus povos.

A grande questão em relação ao Realismo enquanto paradigma central das Relações Internacionais é a forma de miopia existente frente à dinâmica do ambiente internacional; ainda que os Estados tenham sido importantes para o estabelecimento do sistema internacional e para a consolidação de suas características - como a soberania e a anarquia -, era preciso compreender que o momento exigia enxergar os demais atores e abrir espaço para esses atores antes desconsiderados, mesmo que os Estados continuassem representando figuras centrais nas relações internacionais. Novos desdobramentos da agenda internacional instigaram o envolvimento não só das organizações internacionais, mas também da sociedade civil, movimentos transnacionais e dos próprios indivíduos.

Da segunda metade do século XX em diante, os Estados vem sendo acompanhados por outros atores, como multinacionais, organizações internacionais governamentais e ONGs, desafiando a capacidade estatal de liderar (CASSESE, 2012). Com expectativa de diminuir a centralidade dos Estados nas relações internacionais e, de certa forma, democratizar o sistema internacional, as organizações internacionais são introduzidas na

dinâmica internacional. Entretanto, seguindo a lógica do pensamento do autor Eyal Benvenisti (2013), a inserção das organizações internacionais representam um desafio aos processos de tomada de decisões e também às funções regulatórias nas relações internacionais devido três fatores: receio de fragmentação dos setores; preocupação com a injustiça das decisões (déficit democrático dentro das OIs); e ansiedade frente a possibilidade de perda de autonomia frente organizações internacionais lideradas por nações poderosas.

O questionamento sobre a atuação das OIs nos processos decisórios se além ao fato de que, além dos objetivos dessas organizações não serem ligados a diminuição do déficit democrático a nível nacional, essas organizações possuem seus quadros administrativos formados por equipes diretamente indicadas por Estados poderosos. Isso resulta na falta de confiança de grupos heterogêneos que se encontram fora da bolha de Estados poderosos, que nunca acreditaram ter seus interesses representados (BENVENISTI, 2013). Assim, além de facilitarem a expansão destes Estados hegemônicos, as OIs também facilitam o aumento da influência de multinacionais nestes territórios. Mecanismos sofisticados de *accountability* - como as organizações internacionais - não devem se tornar mais importantes do que o desejo que os indivíduos têm de ter controle sob seus próprios destinos (LUSTIG; BENVENISTI, 2014). Não existe democracia representativa a nível global - o que reafirma o déficit democrático na esfera internacional -, mas uma democracia deliberativa substituta emerge através da participação nos processos de tomada de decisão (CASSESE, 2012).

Se Rajagopal (2003) já alertava para a não exclusividade do Estado como instigador e promotor da mudança social, existe então uma possível ascensão da sociedade civil global enquanto um ator com grande potencial de agência, considerando uma participação muito mais ampla - tanto em número de pessoas, quanto em diversidade - na construção de uma nova maneira de abordar estes temas antes marginalizados nas relações internacionais, além de fazer com que os subalternos se sintam aptos a falar através de uma voz que definitivamente seja sua.

A estrutura estatal, tão percebida pelos realistas, teve sua serventia e foi importante para o processo de superação da subalternidade e desigualdade entre os Estados até certo ponto; porém, ao alcançar seu limite e se transformar mais em empecilho do que instrumento de resistência, precisa dar lugar a outras formas de luta. A busca pela democratização nas relações internacionais, especificamente nos processos de tomada de decisão, através de uma inserção dos subalternos na esfera da política internacional pode ser apoiada pela atuação da sociedade civil.

3.2 A SOCIEDADE CIVIL: DO NACIONALISMO METODOLÓGICO À MUNDIALIZAÇÃO

Paralelamente ao declínio da máxima que pregava o Estado enquanto único ator relevante das relações internacionais, é possível observar o desenvolvimento da sociedade civil enquanto agente ativo dentro do sistema internacional. Este fenômeno pode ser uma resposta à necessidade subalterna de representação mais adequada, que melhor possa apresentar formalmente algumas reivindicações representativas da população periférica do mundo.

Da mesma maneira, essa ascensão, ainda que eventual, pode corresponder a um dos motivos pelos quais esse declínio aconteceu - a sociedade civil não só seria capaz de substituir o Estado enquanto potencializadora da atuação dos subalternos, como também representaria o esforço necessário para fazer frente ao poderio estatal e apontar suas lacunas, agindo através de denúncias. Seja a crescente presença da sociedade civil nas relações internacionais uma razão da decadência da estrutura estatal ou uma reação à uma carência deixada pelo Estado, é incoerente desconsiderar que estes Estados - que uma vez ocupavam um lugar central na ordem política e internacional - têm dado vez (e voz) a novos atores internacionais cada vez mais orientados por crenças e motivações universais, mas não com intenções excludentes (CHANDLER, 2004). Esta universalidade estaria ligada, na verdade, a formação de uma rede de indivíduos que se moveria em direção a mudanças urgentes na realidade internacional, enquanto dividindo valores semelhantes e compartilhados.

Trabalhar com a ideia de sociedade civil exige cumprir com a nem tão simples tarefa de defini-la e conceituá-la; configurando em espaços de debate que frequentemente testemunham discursos carregados de ideologias e valor, tais termos são utilizados conforme é preciso reafirmar posicionamentos, servindo a um propósito específico. Assim, a partir de pesquisas já publicadas, de diferentes autores, busca-se determinar o que se entende neste trabalho como “sociedade civil”, de maneira a permitir que sejam alcançados os objetivos almejados e tiradas conclusões que auxiliem no estudo da hipótese desta investigação.

A problematização feita em torno da trajetória conceitual da ideia de sociedade civil enquanto um reflexo do pensamento do centro e baseado em um projeto ocidental é necessária, principalmente quando situada dentro da questão de subalternidade. Diversos autores questionam a forma através da qual são incorporadas teorias levam os indivíduos do Sul Global à condição de colonizados do saber; é preciso lembrar que se trata de uma categoria moderna ocidental (CHATTERJEE, 2004) e que há uma reprodução de um tipo

de “divisão do trabalho” em que o Sul Global fornece experiências para o Norte as teorize e aplique (CONNELL, 2012). Entretanto, a compreensão das raízes do termo e suas implicações não devem impedir que haja um abandono total da ideia, mas sim proporciona um deslocamento da matriz europeia do conceito de modo que seja possível incorporar as experiências que os atores do Sul têm oferecido (BALLESTRIN; LOSEKANN, 2013). Assim, permite-se aqui o uso do conceito de sociedade civil com o cuidado de se entender a forma a qual ele opera em cada contexto particular.

Se o que propõe este trabalho de conclusão de curso é que a forma através da qual as relações internacionais estão organizadas ao redor dos Estados é pouco democrática, excluindo a possibilidade de uma participação real e ativa especialmente de grupos subalternos, é interessante que seja feita ode ao pensamento de Mary Kaldor (2003), ativista e acadêmica de grande atuação desde a década de 1980. Kaldor realiza uma diferenciação importante entre o conceito de sociedade civil antes de 1989 e depois: o fenômeno da globalização teria permitido que a sociedade civil não se limitasse mais às fronteiras do Estado territorial. Além disso, outro fator associado a queda das fronteiras dentro do movimento civil seria o fim da guerra - o fim da Guerra Fria teria gerado aumento do fluxo das interrelações globais e viabilizado o questionamento de um Estado tradicional e centralizado (KALDOR, 2003). Assim, o que se entendia somente por sociedade civil pode ser compreendido a partir de outros aspectos mais abrangentes que levaram até a construção conceitual de sociedade civil global.

Ainda que existam debates frequentes sobre o que determinaria o termo sociedade civil, Kaldor (2003) aponta um núcleo comum de bastante relevância entre os diversos entendimentos existentes, sendo este núcleo a noção de que a sociedade civil se associa à uma sociedade comandada pela lei, baseada mais no consentimento individual de cada cidadão do que na coerção. Esta estratégia de ligação entre instituição e cidadãos seria o ideal também entre a relação Estado e indivíduo, mas o primeiro tem mostrado ao longo da história uma procura cada vez maior por apoio no monopólio que possui sobre a violência.

O conceito de sociedade civil sempre esteve ligado a ideia de reduzir a violências nas relações sociais (KALDOR, 2003), e, portanto, se encaixa perfeitamente no propósito de diminuir a violência estrutural que é reflexo da falta de espaço e participação de atores não-estatais nas relações internacionais. Este comportamento violento com o qual todo o sistema lida com os subalternos é correspondente à face estrutural da violência, em contraste a violência pessoal, segundo definições de Johan Galtung (1969). Esta forma de violência se dá via estruturas ou instituições sociais, afetando indivíduos e grupos de formas diferentes e, assim, se relacionando diretamente à injustiça social. Alguns dos exemplos de violência estrutural

apontados por Galtung, como classicismo, elitismo, etnocentrismo, racismo e sexismo, são facilmente observados no relacionamento que há entre Primeiro e Terceiro Mundo, centro e periferia e Norte e Sul.

Já foi exposto no primeiro capítulo desta pesquisa o argumento de que a forma através da qual ideias ocidentais como desenvolvimento e centro/periferia assistiam na inserção do Terceiro Mundo em uma posição de subalterno é identificada como uma perpetuação de movimentos claramente violentos tais como o colonialismo e neocolonialismo; a forma como as opiniões e contribuições terceiromundistas são invisibilizadas configura como uma violação grave de qualquer possibilidade de igualdade que possa existir entre o Primeiro Mundo e o Terceiro Mundo e suas respectivas populações. Se a violência estrutural trata de se impor via impedimento ao acesso de necessidades e direitos básicos, faz sentido que a subalternidade vivida pela população terceiromundista - dotada de privações e exclusões - tenha uma ligação muito clara com este tipo de violência.

A extensão da sociedade civil para sua capacidade global, segundo John Keane (2003), e a expansão da discussão sobre o que ela significa seria um sinal de uma sociedade civil global emergente. Esta sociedade civil global, tão pautada na mudança e na democratização, pode ser definida por aquilo que Mary Kaldor chama de versão ativista de sociedade civil global; entre tantas acepções apontadas pela autora, com cada uma se referindo ou a um período histórico ou a uma função política diferente, a versão ativista se encaixa de forma clara no propósito que esta pesquisa possui. A sociedade civil global ativista pressupõe um Estado ou sociedade estatal, mas com redistribuição de poder, se referindo a uma organização que cresce fora dos círculos políticos formais e sendo um espaço ampliado onde os cidadãos individuais podem influenciar nas condições que vivem - seja diretamente ou exercendo pressão política (KALDOR, 2003).

No que se refere a diferenciar sociedade civil de sociedade civil global, Manuel Castells (2008) desenvolve uma linha de pensamento bastante aplicável no contexto deste trabalho: em qualquer Estado existem atores da sociedade civil local que defendem interesses setoriais e locais, ou até mesmo valores específicos diante dos processos políticos formais, como é o caso de sindicatos e grupos religiosos; por outro lado, Castells aponta a ascensão de organizações não-governamentais que têm como referência e escopo para suas ações quadros internacionais e globais, como a Anistia Internacional - esta segunda definição seria aquilo que se entende por sociedade civil global. Outras duas tendências também podem ser incluídas dentro da sociedade civil global, sendo elas os movimentos sociais que buscam controlar o processo da globalização e o movimento da opinião pública. A sociedade civil global

diz respeito, portanto, a associações de solidariedade internacional autônomas e independentes em relação ao mercado e aos Estados, mesmo assim agindo em sintonia com a agenda da política internacional (VIEIRA, 2015); é o movimento de conexão do local com o global a partir de redes transnacionais de advocacia na política internacional (SIKKINK; KECK, 1998).

Se sociedade civil, segundo Mary Kaldor (2003), seria o meio através do qual se negociam, comentam e mediam os contratos ou pactos sociais entre os indivíduos e centros de poder político e econômico, a escala transnacional presente na sociedade civil global implica na existência de um âmbito público e político global onde possam se organizar cidadãos do mundo todo para advogar por direitos e movimentos civis e mediar essas relações em outro nível que não o doméstico. Mais do que qualquer outra coisa, sociedade civil global tem a ver com emancipação - e é este aspecto que a torna tão apropriada para a missão de potencializar a atuação dos subalternos.

A emancipação a qual citam os autores mais radicais se refere a uma atribuição de poder aos indivíduos e a uma extensão da democracia; é o empoderamento que se dá por meio de novas abordagens nas tomadas de decisão em espaços que até aquele momento eram exclusivos aos Estados e seus representantes para a defesa de suas interesses - que, como já discutido, nem sempre refletem as necessidades da população, especialmente se tratando de Estados periféricos. A emergência de uma nova agenda internacional ética e normativa demonstra o declínio da influência de uma soberania estatal preocupada somente com o interesse nacional (CHANDLER, 2004).

A ideia de sociedade civil global trabalhada nesta vertente muito se assemelha ao conceito de *subaltern counterpublic* cunhado por Nancy Fraser, que parte da junção dos termos “*subaltern*”, de Gayatri Spivak, e “*counterpublic*”, de Rita Felski, para desenvolver a noção de arenas de discussão paralelas à esfera pública oficial (KAMPOURAKIS, 2016). Em seu artigo “Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy”, Fraser argumenta que esses *subaltern counterpublics* são formados como resposta à exclusão que existe nos espaços públicos oficiais dominantes e que a existência dessa alternativa promove o ideal de uma participação paritária.

Jean Cohen (2003), afirma que o debate sobre a capacidade democratizadora da sociedade civil global ganha mais espaço conforme as formas de governança clássicas não são estruturadas democraticamente e, portanto, não oferecem qualquer tipo de satisfação ao grupo de cidadãos a qual elas representam; assim, a sociedade civil global tornaria públicas questões relevantes e compensaria, pelo menos em parte, o déficit democrático que existiria na nova ordem mundial (FAZIO, 2010). Ainda que a esfera pública seja definida como uma rede

de comunicação que existe entre o Estado e a sociedade, é a sociedade civil que apresenta os valores e pontos de vista desta rede de forma organizada (CASTELLS, 2008); conforme a globalização atinge a sociedade civil, tornando-a global, o cenário da esfera pública também deixa de ser um fórum nacional para se tornar palco de discussões de tópicos globais.

Contribuindo com o debate que Habermas traz sobre esfera pública e privada, Fraser (1990) ressalta que essa esfera pública foi construída sobre uma série de exclusões sucessivas ao longo do tempo, ou seja, a própria sociedade civil seria por um período dominada por um grupo específico; ainda que a autora cite as mulheres, os trabalhadores, não-brancos e homossexuais como membros destes *subaltern counterpublics*, a presente pesquisa assume que o caráter de diversidade da sociedade civil global assumido mais tarde é suficiente para compreender estes grupos - que são reconhecidos até mesmo como líderes de alguns dos movimentos frontais dentro da atuação da sociedade civil global.

A relação que pode ser feita entre *subaltern counterpublics* e os grupos subalternos muito lembra a relação que existe entre a sociedade civil global e subalternos: estes *counterpublics*, devido à sua orientação fortemente publicitária, acabam possibilitando a ampliação do campo de contestação discursiva, significando que eles trazem a superfície tópicos negligenciados ou propositalmente ignorados pelo espaço público (KAMPOURAKIS, 2016); a sociedade civil global não só realiza a mesma função de colocar no centro das discussões questões antes desconsideradas, como faz isso ao potencializar o poder de agência do povo ao permitir que este o faça com sua própria voz. Ambos os conceitos então são equivalentes quando se trata de concentrar esforços na descentralização do poder - seja no âmbito das relações internacionais ou na política doméstica.

A orientação publicitária e midiática da sociedade civil global está presente em várias de suas ações e estratégias de atuação. Por configurar sua ascensão em um período fortemente marcado pelo fenômeno da globalização - e até mesmo utilizar deste para possibilitar esta emergência -, é inegável a participação que toda a mídia e os meios de comunicação em geral possuem na movimentação da sociedade civil global. Seja para a consolidação de uma rede maior de indivíduos envolvidos ou para a formação da opinião pública mobilizada ao redor das causas defendidas, este é um dos fatores que mais distingue a sociedade civil global de outros atores dentro das relações e do sistema internacional.

Considerando o potencial de democratização contido na capacidade da sociedade civil global ao levantar como hipótese um aumento da participação de atores subalternizados nas relações internacionais mediante sua assistência e plataforma, a relação com os meios de comunicação se faz essencial, já que o objetivo é a disseminação de

informações muitas vezes concentradas no centro, o acesso às esferas de discussão públicas e também manter otimizado o contato entre as organizações da sociedade civil que mantêm em xeque o poder dos Estados. Se há escala transnacional, há um espaço global de debate que exige uma comunicação organizada e instrumental.

Se o conceito ativista da sociedade civil global se refere à uma cidadania ativa (KALDOR, 2003), táticas ligadas ao *advocacy* e à pressão política representam a base de sua atuação. Alguns dos movimentos mais famosos dentro da sociedade civil global das últimas décadas utilizam da mídia de maneira a divulgar fatos que observam como quase que propositalmente escondidos, de forma a mobilizar aqueles que ainda não possuem uma opinião formada sobre o tópico ou até mesmo trazer para si aqueles que, com base em informações superficiais, se encontram apoiando o outro lado. Mais do que simplesmente contar com o auxílio da divulgação da mídia *mainstream*, muitas organizações tomaram para si a responsabilidade de produzir e compartilhar materiais relevantes e capazes de influenciar a opinião pública.

Ao se tratar dos *highlights* da atuação da sociedade civil global enquanto promotora de uma inserção mais igualitária dos subalternos no sistema internacional e também da construção de uma agenda de pesquisa dentro das relações internacionais que compreenda a realidade daqueles frequentemente invisibilizados, resgatando questões antes marginalizadas, tem-se uma movimentação de constrangimento para com os Estados e organizações internacionais - especialmente quando estas estruturas estão diretamente baseadas no poder exalado pelo centro. O que se busca é colocar instituições de poder que ditam as relações internacionais em uma posição em que sejam necessárias decisões palatáveis pela opinião pública.

Um dos métodos encontrados para que isto fosse alcançado se refere a elaboração de pesquisas e levantamentos de dados que acabam gerando relatórios das mais variadas vertentes, além de fortes campanhas publicitárias internacionais. Estes relatórios compilam, muitas vezes, informações que comprovam violações graves de direitos humanos, do Direito Internacional e também de outros setores jurídicos - seja por parte dos Estados ou instituições privadas.

Alguns dos exemplos mais ilustrativos da aplicação desta estratégia podem ser observados no universo das campanhas e coalizões pelo desarmamento e controle de armas. O programa *Landmine and Cluster Munition Monitor* é dedicado tanto à pesquisa quanto ao monitoramento dos processos que envolvem a Campanha Internacional para Eliminação de Minas Terrestres e também a Coalizão Contra Munições Cluster, desenvolvendo relatórios

anuais que contém desde atualizações sobre áreas contaminadas e o processo de desarmamento até uma relação de acidentes e vítimas. O minucioso trabalho tem como público alvo os governos, organizações internacionais, a mídia e a própria sociedade civil, objetivando criar não só um desconforto entre os atores internacionais, fazendo com que sejam tomadas decisões, como também analisar e fiscalizar a resposta internacional ao problema que tanto as minas terrestres quanto as munições cluster significam.

Nos últimos anos, a prática da elaboração de relatórios tem sido cada vez mais comum dentro de coalizões internacionais, possibilitando conquistas como tratados internacionais e outros marcos normativos. O *The Monitor*, citado anteriormente, combinado com o esforço de outras organizações da sociedade civil global, consegue exercer pressão suficiente sobre o sistema internacional e a opinião pública para fazer com que mais Estados assinem e ratifiquem a Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoais e sobre a sua Destruição, popularmente conhecida como Tratado de Ottawa.

Assim, a sociedade civil global desempenharia, dentro das relações internacionais, um papel importante no processo de democratização das relações internacionais. Através da potencialização da participação dos indivíduos enquanto atores relevantes no sistema internacional, em busca de emancipação, e da promoção de uma nova agenda internacional que compreenda questões normalmente invisibilizadas, a sociedade civil global representa a maior defensora de uma inserção mais igualitária dos subalternos dentro das relações internacionais.

Os Estados não representam a infinidade de indivíduos que se encontram em seus territórios e tampouco a lógica atual de suas políticas internacionais atuais têm garantido a defesa dos interesses da população de seus territórios. Como já argumentado na primeira seção deste capítulo, os novos desdobramentos das relações internacionais resultados da globalização exigem uma readaptação dos atores; o mais tradicional deles, o Estado, vem sendo ultrapassado aos poucos por atores alternativos capazes de responder as demandas da sociedade do novo século. Mais do que defender a presença dos indivíduos no sistema internacional, as organizações da sociedade civil global lutam para que suas vozes sejam ouvidas dentro dos fóruns de discussão; é uma tentativa de transformar aqueles que somente reagiam às decisões internacionais em *decision makers*.

Outro importante aspecto relacionado ao esgotamento do Estado enquanto principal ator das relações internacionais - especificamente quando se trata de representação no ambiente internacional - é sua forte ligação com o mercado. Dentro da tríade Estado, mercado

e sociedade civil, há uma tendência de aliança entre os dois primeiros com prospecção de um Estado que estivesse a serviço da economia, na clássica e histórica relação entre Estado capitalista e elites econômicas, enquanto a sociedade civil se limita a receber um apoio bastante limitado da estrutura estatal. Com a associação feita do Estado com o “público” e a sociedade civil e o mercado com o “privado”, o Estado deliberadamente defende a agenda de grandes empresários nas relações internacionais com intuito de garantir apoio na política doméstica. Cohen e Arato (2001) afirmam que a importância do conceito de sociedade civil se centra na construção de uma esfera que seja independente do Estado e da economia, com mecanismos que permitam alcançar diferentes níveis democráticos do que os já conquistados por meio da democracia representativa e das leis do mercado.

O fenômeno da globalização tem tornado o mercado um ente ainda mais disperso do que antes, fazendo com que o Estado acabe, por diversas vezes, defendendo uma agenda estrangeira e de origem dominante em detrimento da defesa dos interesses da população a qual teoricamente representa. O movimento de emancipação da sociedade civil no cenário pós-nacional é também conhecido como movimento altermundialista, motivado por uma mundialização que não oprimisse os fracos, os interesses locais e as minorias; a altermundialização significa o levantar democratizante das vozes dos cidadãos do mundo, endereçando suas preocupações no que diz respeito à diminuição do déficit democrático da mundialização (VIEIRA, 2015). Essa mundialização aconteceria *from below*, de baixo para cima, em direção a consolidação de uma cidadania cosmopolita composta por indivíduos que se engajam via sociedade civil para que seja possível o encaminhamento de demandas políticas às esferas de poder nacionais e internacionais (VIEIRA, 2015).

Colocar a sociedade civil global como um ator com grande relevância neste contexto é frisar a importância que o movimento *from below* tem no processo de democratização da política internacional. Esta revolução que altera a lógica anterior dominante *from above* acontece não só quando se trata de inserir a sociedade civil global no centro das relações internacionais, mas principalmente quando isto também significa inserir uma figura vinda de posições subalternas dos sistemas vigentes - assim, não se trata só de desconstruir a hierarquia que há entre Estado e sociedade civil, mas também a que existe entre o Primeiro e o Terceiro Mundo, Norte e Sul e centro e periferia.

Não só da potencialização do indivíduo nas relações internacionais se faz a luta pelo fim da subalternização: a alteração dos objetos foco dentro do sistema internacional, de acordo com a realidade que se vive nestas áreas do globo e não mediante a influência e poder do ocidente também se faz presente. Não bastava alterar os *players* se o jogo continuasse com

as mesmas regras; conforme novos atores ascendam e tenham capacidade de fala e ação dentro das relações internacionais, é preciso que haja debates que sejam interessantes e relevantes o suficiente para esses grupos para que não se desenvolva somente uma evolução do que já se via em âmbito internacional, consistindo nesses atores emergentes seguindo a liderança do centro e não impondo novas condições para o desenrolar das relações internacionais. Basicamente, o que a sociedade civil global faz então é trazer à tona debates e questões que podem não significar muito às figuras centrais do sistema internacional, mas que muitas vezes representam os maiores problemas de determinados grupos subalternizados e, portanto, são dignos de configurar nestes fóruns para receber a atenção necessária.

É a partir destes muitos significados e designações, destas estratégias, destas lutas e dificuldades, que a sociedade civil global traz consigo a possibilidade de alterar a forma como as relações internacionais se apresentam - diminuindo a diferença que existe entre a potência das vozes do centro e das vozes da periferia. Este esforço vem acontecendo a algumas décadas e a seguinte seção é dedicada à uma breve análise de casos em que se observa a sociedade civil global concretizando - ou a caminho de fazê-lo - muitas das proposições feitas até aqui nesta pesquisa.

3.3 “THEY, THE PEOPLE”: A SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA INTERNACIONAL

A terceira e última seção deste capítulo tem função de demonstrar empiricamente aquilo que foi argumentado ao longo do trabalho em relação à potencialidade da sociedade civil global enquanto catalisadora da atuação dos subalternos nas relações internacionais e, de forma mais geral, na política internacional. O exercício tem como base a exposição de dois casos distintos: o movimento antiELAB (Opposition to the Extradition Law Amendment Bill ou Oposição ao Projeto de Lei de Alteração à Lei de Extradução) de Hong Kong e a Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres (ICBL - sigla em inglês para *International Campaign to Ban Landmines*).

Ambos os casos podem ser identificados como exemplos de atuação e levante de movimentos sociais, sendo o movimento antiELAB organizado ao redor da nação honconguesa em direção a liberação em relação a influência chinesa e a ICBL estabelecida de maneira que suas ações possam ter consequências diretas no sistema internacional, visto que suas reivindicações e luta alcançam as fronteiras pós-nacionais; essas duas formas de mobilização transformam as esferas política, cultural e social dos ambientes nos quais se inserem. De acordo com Rajagopal (2003), a literatura sobre movimentos sociais é bastante

diversa e contém uma quantidade numerosa de visões sobre o que definiria o conceito; Mario Diani (1992) identifica os seguintes elementos em um movimento social: (1) envolve uma série de redes de interação informal entre uma pluralidade de atores; (2) está inserido em conflitos políticos ou culturais; (3) é organizado a partir do compartilhamento de crenças e identidades coletivas. Os exemplos aqui trazidos claramente compartilham desses elementos.

Apesar de compilados aqui a partir de suas relações - de certa forma semelhantes - com a sociedade civil, cada um possui peculiaridades e características específicas que os diferenciam um do outro e que acabaram por impulsionar a escolha de colocá-los como objeto de estudo nesta pesquisa. Enquanto a ICBL representa um caso situado em um período importante de descoberta do potencial transformador da sociedade civil global, constando como um caso pioneiro e inovador e que abre espaço para que outros sigam, os eventos em Hong Kong se situam em meio a uma possível nova crise democrática, três décadas mais tarde, e com consequências ainda não visualizadas devido sua contemporaneidade.

Ademais, os dois casos se diferenciam em relação ao alcance da sociedade civil: a questão das minas terrestres conta com uma rede internacional de apoio, com engajamento de organizações e indivíduos de diversas partes do globo, permitindo que se fale em uma sociedade civil pós-nacional, ao passo que o movimento antiELAB ainda se concentra e desdobra fortemente na sociedade civil nacional. O contraste entre ambos os casos neste quesito possibilita a reflexão do potencial da sociedade civil; trazer o exemplo de Hong Kong, ainda que apresentando a limitação de ter como foco a atuação de uma sociedade civil local, contribui com o fortalecimento da ideia de que os indivíduos que se põem a participar da esfera pública de forma ativa são capazes de alcançar resultados importantes – e a extensão dessa atuação local até a esfera pós-nacional tende a resultar em contextos ainda mais positivos no que se refere a uma maior democratização das relações internacionais.

3.3.1 O Movimento antiELAB de Hong Kong: “Be water”

Protestos contra o Projeto de Lei de Alteração à Lei de Extradição em Hong Kong tiveram início de março de 2019, mas somente a partir de junho deste mesmo ano uma sequência de demonstrações de resistência chamou a atenção do mundo todo devido sua constância e suas estratégias, possibilitando o fortalecimento da causa e conquista de apoio internacional. Mais do que um conflito entre o Estado de Hong Kong e o governo chinês, o caso reflete o processo de uma série de reivindicações por parte da sociedade civil honconguesa tanto

em relação ao próprio território quanto em relação à China. Diferente do caso da ICBL, tratado adiante, a situação de Hong Kong é contemporânea a esta pesquisa.

Hong Kong já era uma colônia britânica há 150 anos quando, em 1898, a China concordou em ceder o restante da ilha por 99 anos à Grã-Bretanha por meio da Convenção para a Extensão do Território de Hong Kong. O território se tornou um polo econômico em ascensão na década de 1950, configurando como um dos portos mais importantes do mundo; politicamente caracterizou-se como local de refúgio para dissidentes, além de receber migrantes fugindo da instabilidade, pobreza e perseguição chinesa (BBC, 2019). Em 1980, com a aproximação do fim do período de cessão, teve início o diálogo sobre o futuro de Hong Kong - desta vez fortalecida e formada por um governo fortemente nacionalista, a China desejava que a ilha retornasse sob seu poder. Foi decidido em 1984 que Hong Kong voltaria a ser território chinês, mas a partir do princípio de “um país, dois sistemas” pelos próximos 50 anos.

O conceito “um país, dois sistemas” conferiu a Hong Kong uma identidade bastante particular, onde seu sistema político e legal específico lhe conferia certa autonomia em relação à China, com exceção de questões referentes à política externa e defesa. Entretanto, ainda que possua uma constituição específica, corpo legislativo e sistema jurídico próprios, há um déficit democrático e uma forte interferência chinesa.

Há um declínio na autonomia relativa honconguesa e isto pode ser observado quando se considera o modo como se têm dado as ascensões a cargos no país: o chefe do poder executivo é escolhido a partir de um comitê formado por 1.200 membros originários de quatro setores (econômico, profissional, social/religioso e do Conselho Legislativo) que somente são eleitos após nomeação oficial do Governo Popular da Central da China, formando assim um comitê majoritariamente pró-Pequim; o próprio Conselho Legislativo não tem sua completude eleita diretamente pela população de Hong Kong - a maioria dos assentos é ocupado por legisladores também pró-Pequim (BBC, 2019). Ainda que a constituição de Hong Kong estabeleça que ambos os cargos anteriormente citados sejam eleitos democraticamente, não é o que se concretiza.

O movimento antiELAB (sigla para *Opposition to the Extradition Law Amendment Bill*, em inglês) é uma reação a um projeto de lei que propõe a extradição de suspeitos investigados de Hong Kong para a China continental. Tal projeto instigou uma forte reação negativa por parte da população honconguesa, tanto por ir de encontro a noção de que Hong Kong possui seu próprio sistema judiciário quanto pela falta de identificação dos honcongueses com toda a cultura, história e identidade chinesa. Uma lei deste perfil seria outro

baque para a já enfraquecida autonomia de Hong Kong. Até mesmo o clima econômico do país, um dos seus principais atrativos, tem passado por tremores após a elaboração da proposta.

Os protestos têm chamado atenção por uma série de motivos, entre eles a distinta organização dos manifestantes, a inovação no que se refere à estratégias e também a coerência e clareza que ronda a causa. Os ativistas declaram ir às ruas por cinco motivos: 1) revogar o projeto de lei de extradição; 2) investigações de casos de medidas excessivas tomadas pela polícia por uma comissão independente; 3) descaracterizar os protestos como motins; 4) anistia aos manifestantes presos; e 5) sufrágio universal para o chefe do executivo e membros do corpo legislativo (PINHEIRO-MACHADO, 2019). Isso significa que, ainda que a motivação inicial dos protestos tenha sido a recusa da lei de extradição, houve um desdobramento que alcança outros objetivos mais profundos, sendo o principal deles uma real democracia.

Desde de 2014, com as ocupações do Movimento Guarda-Chuva - que clamavam por eleições democráticas -, vêm sendo formada em Hong Kong uma nova geração de manifestantes jovens e que representam a maior parte do movimento antiELAB; esses jovens trazem ao movimento uma estética moderna e estratégias alternativas que acabam atraindo mais adesão da população, especialmente da classe estudantil. Entre as táticas não-violentas de desobediência civil estão o uso de cones de trânsito para dispersão de gás lacrimogêneo, guarda-chuvas como escudo, luzes de laser contra a polícia e uma forte participação das redes sociais. Diferente do que acontece na China, sites como Twitter e Facebook não são censurados em Hong Kong, permitindo que manifestantes se comuniquem via internet e ainda conquistem maior atenção para o movimento.

Além de buscar apoio internacional através da disseminação de informações pelas redes sociais, os ativistas da sociedade civil honconguesa têm ocupado o Aeroporto Internacional de Hong Kong, principal forma de entrada no país, com cartazes e *flyers* informativos sobre os protestos. Outra estratégia de destaque, reconhecida como um sopro de inovação, aconteceu no final de agosto de 2019, quando manifestantes formaram uma corrente humana de mais de 45 km ligando 39 estações de trem. Todas estas estratégias e práticas de resistência são permeadas por uma filosofia curiosa: o pensamento “seja água”, de Bruce Lee, se tornou lema do movimento ao pregar “seja forte como o gelo e fluído como a água, agregue-se como o orvalho, mas saiba dispersar como o vapor” (PINHEIRO-MACHADO, 2019).

Ao utilizar destes métodos alternativos e inovadores citados, os protestos de Hong Kong se enquadram dentro da categoria de protestos não-violentos que, quando comparados a conflitos armados, são duas vezes mais propensos a alcançar mudanças políticas (ROBSON, 2019). Segundo Erica Chenoweth, pesquisadora da Universidade de Harvard, entre

os motivos que levam ao sucesso destes protestos estão: menor quantidade de barreiras físicas para a participação, não sendo necessário estar em plena forma física; conseguem recrutar um maior número de pessoas de demografia mais ampla, gerando obstáculos ao funcionamento da sociedade e significando uma ameaça real às autoridades; são geralmente mais abertos para discussões, o que permite maior alcance de audiência; e, graças à este potencial de alcance, são mais prováveis de conquistar apoio policial e militar (ROBSON, 2019). Com base neste potencial de mudança política, Chenoweth constrói a “regra dos 3.5%”, que consiste na hipótese de que a participação ativa de 3.5% da população assegura importantes conquistas políticas (ROBSON, 2019).

Ainda que o movimento antiELAB tenha alcançado seu objetivo inicial, fazendo com que o governo honconguês volte atrás com o projeto de lei de extradição, a luta por direitos civis básicos e pela participação democrática do povo continua sem previsão de término. A sociedade civil se articula novamente, repetindo os cenários de 1989 na Praça da Paz Celestial e de 2014 na Revolução Guarda-Chuva, reivindicando do próprio Estado aquilo que lhes é barrado.

Hong Kong é um caso peculiar no que diz respeito não só a sua formação política atual, mas também em relação ao seu passado colonial. Após passar pelo domínio inglês e sofrer transformações que geraram consequências culturais e identitárias que alcançam as gerações atuais, enfrenta uma espécie de neocolonialismo por parte da China. Sendo parte do centro da periferia global, Hong Kong e sua população vivem a experiência de ser o Terceiro Mundo de forma bastante diferente da qual o fazem diversos países envolvidos no caso das minas terrestres citado anteriormente. Entretanto, a mesma maneira a qual é submetida pelo Ocidente aos seus sistemas e lógica e a forma através da qual é inferiorizada nos fóruns de discussão coloca Hong Kong em um patamar de subalternização nas relações internacionais semelhante ao de vários outros terceiromundistas.

A insatisfação da sociedade civil em relação ao governo de Carrie Lam, chefe do poder executivo de Hong Kong, tem como motivação mais do que somente as cinco reivindicações apontadas anteriormente por Pinheiro-Machado - há uma revolta com o governo de raízes profundas nos problemas de desigualdade econômica, condições de moradia e principalmente em relação ao sistema político. Ainda que Lam tenha suspenso o projeto de lei que se tornou o estopim em junho de 2019, com declarações sobre sua pretensão de retirada total do projeto em setembro do mesmo ano, não há previsão de estagnação das manifestações enquanto as outras quatro demandas do movimento sejam atendidas. Reações brutais por parte da polícia local têm contribuído para o aumento da revolta e extensão das manifestações,

gerando a retomada da luta por uma agenda de direitos que data há séculos atrás, mas que continua ausente na China e, conseqüentemente, em Hong Kong.

3.3.2 A Campanha Internacional para o Banimento das Minas Terrestres: “Todos juntos somos uma superpotência”

A Campanha Internacional para o Banimento das Minas Terrestres surge como uma resposta necessária aos riscos enfrentados pela população de diversos países, principalmente do Terceiro Mundo. Lançada em 1992, formada por seis ONGs fundadoras, atualmente representa uma coalizão de mais de 1.400 organizações de mais de 90 países ao redor do mundo. Seu objetivo desde o início era dar fim aos dispositivos explosivos conhecidos como minas terrestres - a proibição do uso, armazenamento, produção e transferência.

Podem ser diferenciados dois tipos de minas: as anti-pessoais, pensadas de forma que seu acionamento ferisse indivíduos, e as anti-tanques, com maior potência de explosão e que têm como alvo veículos como os tanques militares. Ambas contam com algumas opções de disparo - contato físico, sinal de rádio, aproximação ou alteração de pressão sobre o explosivo; ainda que possam ser plantadas manualmente ou via lançamento aéreo, acabam instaladas no solo (ICBL).

Entre os principais argumentos pela eliminação deste tipo de explosivo estão a sua incapacidade de não distinção da vítima, ocasionando a morte de civis, e a impossibilidade de determinação da durabilidade de sua capacidade destrutiva - portanto, ainda que o conflito em que esteja engajado seu uso tenha fim, as minas continuam plantadas pelas décadas seguintes. Analisando as conseqüências do uso deste tipo de armamento, constam a mutilação e morte de civis; inutilização de territórios contaminados por minas ainda ativas, impedindo seu cultivo e desenvolvimento da principal atividade econômica de algumas destas regiões; e o custo ambiental elevado.

Todas estas questões eram vistas e vividas com maior intensidade em Estados reconhecidos como subdesenvolvidos, parte do Sul Global, onde estava (e ainda continua) concentrada a maior quantidade de minas terrestres. Isso não significa que não existam territórios no centro que não lidem com problemas relacionados as minas, como é o caso da Croácia - que alega ter herdado todo seu estoque da antiga Iugoslávia -; a questão se baseia fortemente na noção de que países de Primeiro Mundo possuem mais recursos, tanto financeiros quanto operacionais, para tomar decisões ligadas à desminagem, assistência às vítimas e campanhas de conscientização.

Outro fator importante a ser considerado é a falta de vontade política dos governos de se envolver neste tipo de causa e de assumir a frente deste tipo de movimento dentro de seus próprios territórios; em países como Rússia, China e Índia não há nem contabilização ou dados formais sobre contaminação de minas terrestres devido à falta de apoio governamental - existe até mesmo resistência e imposição de obstáculos. A sociedade civil assume um papel de extrema importância especialmente dentro destes casos, sendo a principal forma de representação não só de vítimas, mas de todos que se mobilizam em volta da causa.

Cabe a ela realizar tanto a pressão política interna, frente a um Estado que se faz negligente, quanto a externa - em sua capacidade global -, dentro de fóruns e organizações internacionais. Considerando a importância que os Estados tinham no processo de banimento de minas, a ICBL adota a estratégia de estabelecer alianças com líderes políticos e governantes individualmente, buscando agir por meio de canais diplomáticos já concretizados como forma de conquistar mais influência sobre as decisões estatais (COTTRELL, 2009). Essa forte atuação política e o trabalho de *advocacy* alcançaram resultados que ultrapassaram as expectativas e estabeleceram novos paradigmas sobre participação e poder de agência dentro das relações internacionais.

A ICBL é uma grande referência no processo de democratização das relações internacionais, principalmente no que toca a inserção de atores alternativos no ambiente internacional e o desenvolvimento de novas agendas temáticas mais abrangentes e diversificadas. Não se trata somente da defesa de uma causa de grande relevância para um grupo bastante excluído dos debates, mas também de uma real potencialização da voz desses grupos; não basta levantar o tópico de discussão sem que os maiores interessados e afetados tenham uma real chance de contribuição nos processos de decisão.

A ICBL identifica no compartilhamento de informações também uma forte estratégia de luta: essa troca de informações se deu tanto entre os seus membros quanto com governos, mas foi a relação com a mídia que possibilitou uma real disseminação de dados e, conseqüentemente, maior apoio à causa. O fato de a ICBL ser formada de forma massiva por membros da sociedade civil, por ONGs, acarreta em uma formação com maiores contatos ao redor do mundo - o que gerou uma mobilização muito maior. A forte atuação da mídia neste tema viabilizou a formação de uma opinião pública sobre o tema das minas terrestres que, combinada com uma parceria dos Estados, alcançou criar uma nova pauta dentro da agenda internacional.

Assim, essa forte rede de comunicação tão característica da ICBL possibilitou que indivíduos que não afetados diretamente pela questão das minas se envolvessem no

processo; há uma emergência de novos atores em um ambiente antes exclusivo aos Estados. O Estado é, muitas vezes, tanto o problema quanto é a solução - e isso instiga que a investigação seja focada nas relações humanas e não em uma instituição (WAEVER, 2004). A ICBL é resultado da experiência de diversas pessoas em ONGs com a problemática das minas que se uniram e da sensibilização da sociedade que fez com que uma coalizão dessas organizações não-governamentais gerasse uma aliança global. Uma iniciativa não-estatal para resolver uma problemática internacional que afetava a vida de milhares de pessoas ao redor do mundo – especialmente em locais mais precários do Terceiro Mundo.

Para que as relações internacionais se relacionem de fato com os indivíduos elas devem ser definidas em termos de emancipação. A campanha pelo banimento das minas, ao propor uma liderança civil, se preocupa em apresentar e representar as necessidades e dificuldades enfrentadas pelas vítimas, dando voz a elas e espaço nos fóruns de discussão tidos sempre como exclusivos para representantes de governos e organizações internacionais. Ao levar essas vítimas à frente dos debates, na presença de figuras governamentais importantes do mundo todo na conferência diplomática em Ottawa, em 1996, o conceito de emancipação é completamente relacionável a intenção da ICBL de tornar esse grupo marginalizado, relegado à periferia, parte da discussão da segurança internacional - especialmente quando as consequências dessa questão securitária são vividas diretamente por esses indivíduos.

Manter os Estado na frente de questões internacionais como a das minas significaria colocar interesses nem tão genuínos dos governos nacionais sobre as necessidades de emancipação dessas comunidades, situadas quase em sua completude no Terceiro Mundo. A participação dos Estados na segurança do indivíduo é uma estratégia de expansão de soberania, e não um interesse genuíno em alterar o status quo; o Estado não é o único instrumento essencial para a mudança nas relações internacionais como o pensamento *mainstream* indica porque a emancipação do indivíduo nunca virá através de mecanismos e estruturas que replicam e aumentam a estatização.

Portanto, ao propor um movimento de resistência liderado por organizações da sociedade civil que tinham como objetivo a emancipação de um grupo marginalizado, vítima de uma ameaça à segurança que até então era invisibilizada pelos Estados, a ICBL se insere no ambiente das relações internacionais como um caso bem-sucedido em que se prova que existem alternativas à participação e liderança estatal; foi uma demonstração inicial de como a sociedade civil pode desvelar o perfil das questões e mobilizar o apoio público a nível global (VIEIRA, 2015).

O esforço feito pela ICBL em nome da inserção da questão das minas terrestres nos fóruns de discussão e nas organizações internacionais resultou no Processo de Ottawa, em 1996, que com dois anos conseguiu produzir um tratado internacional que com base no Direito Internacional Humanitário e nos Direitos Humanos determinou a proibição do uso, produção, transferência e comercialização das minas terrestres, além de outras responsabilidades cabíveis aos Estados parte (ABREU, 2012). Foi necessário transportar um debate que antes era restrito aos Estados, já que desarmamento se encontra no âmbito da segurança internacional - que, por sua vez, seria de interesse nacional de cada Estado -, para que a questão das minas fosse trabalhada dentro do sistema internacional e de forma que não se tratasse de uma questão de política doméstica.

A Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência das Minas Anti-Pessoais e sobre a sua Destruição, popularmente conhecida como Tratado de Ottawa, foi assinada por 122 países durante uma terceira reunião dentro do Processo de Ottawa em 1997, entrando em vigor no ano de 1999. O Processo de Ottawa - e, conseqüentemente, a ICBL - ficou conhecido por apresentar características que se encaixam em uma perspectiva democratizante do sistema internacional, como a participação da sociedade organizada nas negociações da Convenção e nos demais encontros diplomáticos (VIEIRA, 2006).

A Convenção é formada por artigos claros que expressam com firmeza os objetivos centrais do documento. Entre partes dedicadas a definição de termos, comprometimento dos Estados-Parte com o fim do uso, do armazenamento, produção e transferência das minas anti-pessoais e métodos de implementação de seus objetivos, identifica-se a cooperação entre os países em nome do cumprimento das obrigações como base da Convenção (VIEIRA, 2006). Além da valorização de uma rede de apoio entre os Estados, os demais atores não-governamentais envolvidos no processo são responsáveis por importantes formas de implementação, como a elaboração de relatórios anuais como o *Landmine Monitor*, que contribuem no processo de universalização e acompanhamento da Convenção.

De acordo com a última edição disponível do *Monitor*, referente ao ano de 2017, não há alegações de uso de minas terrestres anti-pessoais por parte de nenhum Estado-Parte da Convenção no período analisado; houve um aumento de 36% em comparação ao ano anterior nos recursos para apoio a ações contra minas terrestres; foram destruídas mais de 168 mil minas anti-pessoais e mais de 7 mil anti-tanques; outras 54 milhões de minas anti-pessoais estocadas foram destruídas desde a implementação da Convenção (ICBL, 2018). A partir do sucesso do Processo de Ottawa e da implementação da Convenção, podem ser tiradas quatro

lições que demonstram seu potencial inovador: (1) a cooperação entre ONGs e Estados gera ótimos resultados; (2) países menores podem alcançar sucesso ao liderarem iniciativas dentro da ordem mundial pós-guerra fria; (3) é possível negociar acordos multilaterais por meio de canais não-tradicionais, como a ONU; e (4) as ONGs são capazes de influenciar na agenda temática das relações internacionais (VIEIRA, 2006).

A parceria que surge entre Estado, organizações internacionais e ONGs acaba se tornando um exemplo de governança mundial e, ainda que os atores da sociedade civil global não tenham alterado todo este processo de forma isolada, o povo teve espaço nas relações internacionais (VIEIRA, 2015). Mesmo com os Estados ainda configurando como atores de extrema relevância no sistema internacional, sendo necessários em qualquer espaço decisório internacional, episódios como este demonstram uma influência da sociedade civil à novas possibilidades democráticas.

Tanto o movimento antiELAB quanto o caso da ICBL são identificados neste trabalho como exemplos de situações em que a sociedade civil desempenha uma função essencial no processo de luta pelos direitos humanos e reivindicações políticas de populações nacionais e também de grupos e organizações que ultrapassam as fronteiras nacionais do Estado, por meio da ação de movimentos sociais. Este processo resulta em uma melhor inserção internacional de atores que não os Estados e também na busca pelo fim da subalternização de diversos grupos e de suas agendas de interesses nas relações internacionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo que, em Marx, esse momento ativo e positivo é estrutural, enquanto em Gramsci é superestrutural. Em outras palavras: ambos colocam o acento não mais sobre o Estado, como o fazia Hegel, pondo fim à tradição jusnaturalista, mas sobre a sociedade civil; ou seja, em certo sentido, eles invertem Hegel (BOBBIO, 1987, p. 33).

O objetivo principal da pesquisa resultante deste trabalho de conclusão de curso foi apresentar a sociedade civil como uma possibilidade de ampliação da legitimidade das relações internacionais e dos processos que as cercam; através de uma análise crítica do funcionamento do sistema internacional, identifica-se um déficit democrático quando se considera a atuação do Estados e dos demais atores não-estatais na esfera internacional, principalmente quando observada a distribuição de poder no ambiente onde se dão estas relações. A sociedade civil representaria, portanto, uma possibilidade de alteração da lógica desigual através da potencialização de atores até então subalternos - o que alcançaria

transformações profundas na agenda das relações internacionais e nos seus processos decisórios.

Durante o primeiro capítulo, buscou-se demonstrar a desigualdade estrutural presente nas relações internacionais utilizando do Terceiro Mundo como objeto de estudo, como forma de trazer luz ao fenômeno da subalternidade. Dentre o conjunto de abordagens críticas que formam os estudos de subalternidade, elegeu-se o terceiromundismo como exemplo de movimento de resistência e corrente teórica crítica; ainda que existam outras possibilidades de abordagem, o caso do Terceiro Mundo enquanto subalterno é bastante emblemático e proporciona uma série de análises que contribuem para a percepção de um déficit de participação e representação nas relações internacionais. O uso da própria subalternidade como categoria de análise do Terceiro Mundo, junto de outras duas categorias analíticas - questão centro-periferia e discurso do desenvolvimento -, mostrou como é difícil definir estratégias de superação da situação de subalternidade e também como a subalternização se dá por meio da reprodução da lógica colonial.

A relação entre centro e periferia exposta na primeira seção gera um entendimento da influência que a classificação criada a partir do sistema capitalista e sua lógica de produção têm nas relações internacionais. As vantagens distribuídas entre os Estados no campo econômico acabam por determinar a hierarquia e/ou as regras do jogo presente no sistema internacional; os países que ocupam o centro da esfera de poder internacional conseguem estabelecer os termos a partir dos quais se dará a dinâmica internacional. Esta categoria, parte das teorias da Dependência e do Sistema Mundo, torna clara a diferença que existe entre os espaços ocupados pelos atores dentro das relações internacionais e como essas posições interferem em suas capacidades de atuação. Ao definir o que é centro e o que é periferia de acordo com princípios elaborados desde uma realidade específica, de um conhecimento particular e seguindo um sistema etapista excludente, esses aspectos das relações internacionais reafirmam seu caráter subalternizador.

O discurso do desenvolvimento, categoria utilizada na análise do sistema internacional em relação ao Terceiro Mundo, também apresenta uma forte relação com o capitalismo e com a colonização do saber. Considerar o desenvolvimento uma experiência compartilhada de forma semelhante entre todos os Estados do sistema é negligenciar um alto número de características específicas de cada realidade e insistir em uma homogeneização de comportamentos. A questão do desenvolvimento contribui com a desigualdade estrutural das relações internacionais ao forçar a aceitação de termos que acabam por subalternizar determinados grupos em troca da possibilidade de inserção no sistema internacional; ou seja,

para que os Estados, especificamente, pudessem se considerar parte do sistema internacional e cogitar uma inserção relevante, era preciso que adotassem não só a lógica do desenvolvimento - também etapista -, como outros instrumentos e discursos que resultam em uma situação de exclusão de outras alternativas centradas em referenciais não-capitalistas.

A exposição da desigualdade estrutural presente nas relações internacionais possibilitou que, durante o capítulo dois, fosse inserida a hipótese de que o sistema internacional baseado no princípio do estadocentrismo possui limitações claras no que diz respeito a representação e legitimidade. Ainda que a análise da inserção do Terceiro Mundo nas relações internacionais a partir das categorias de subalternidade, centro-periferia e desenvolvimento tenham mostrado uma assimetria entre Estados do Primeiro e do Terceiro Mundo, entre o Norte e o Sul Global, percebe-se que o déficit democrático e de representação no ambiente internacional resulta também da diferença de participação que existe entre o Estado e demais atores. Ou seja, a construção do sistema internacional a partir de conceitos diretamente ligados ao Estado-nação acaba criando um espaço restritivo e pouco democrático. A noção de soberania, frequentemente associada aos Estados nas relações internacionais, passa a fazer parte da realidade popular e gera possibilidade de atuação ao povo dentro da esfera pública, onde se dão os processos de tomada de decisão. Assim, demandas dos subalternos tornam necessária a emergência de atores alternativos nas relações internacionais, como a sociedade civil, para que haja uma ampliação dos instrumentos de emancipação e resistência destes subalternos, já que o Estado não é um promotor exclusivo de mudanças sociais.

A sociedade civil ocupou um papel central nesta pesquisa, enquanto principal aposta para o fim da subalternidade nas relações internacionais. Com a apresentação do conceito a partir do trabalho de diversos autores, apontando características da sociedade civil e seu desenvolvimento histórico, determinou-se suas diferentes capacidades - nacional e pós-nacional - e seu potencial de atribuição de poder aos indivíduos e de uma extensão da democracia. As associações feitas entre a sociedade civil, os *subaltern counterpublics* (FRASER, 1990) e a esfera pública (HABERMAS, 2003) permitem relacionar a ideia de sociedade civil a um espaço ampliado de contestação, onde não só se coloca no centro das discussões questões antes desconsideradas, como faz isso ao potencializar o poder de agência do povo ao permitir que este o faça com sua própria voz e a partir de suas próprias condições. Reconhecer a relevância da atuação da sociedade civil ao trazer à tona debates e questões que podem não significar muito às figuras centrais do sistema internacional significa frisar a importância de um movimento *from below* - em oposição ao tradicional movimento *from above* - no processo de democratização das relações internacionais.

Através da apresentação de dois casos distintos de atuação da sociedade civil, procurou-se provar esse potencial de democratização e ampliação de legitimidade das relações internacionais. Algo que teve início como resistência a intenção de interferência chinesa no sistema legal de Hong Kong, com apoio da chefe de governo local, logo se tornou um levante populacional contra a falta de democracia honconguesa. O caso asiático consegue ser um ponto de verificação de que um grupo subalterno, cansado de somente reagir aos acontecimentos que implicam diretamente em suas vidas, tem potencial de transformação do status quo da política; por meio de estratégias inovadoras e protestos não-violentos, o grupo conseguiu impedir o progresso de um projeto de lei que afeta a soberania popular e ainda continua na busca por revoluções dentro da política doméstica e internacional. Se o que se observou até o momento foram desenvolvimentos locais, a tendência deste movimento ainda em curso é alcançar fóruns de debate internacional. As limitações presentes em um caso nacional contribuiriam ricamente num entendimento profundo da sociedade civil e seu potencial de democratização.

Se o movimento antiELAB serviu de exemplo da potencialidade da sociedade civil em condição nacional, o caso da ICBL traduz a força que a sociedade pode vir a ter em um contexto internacional, a partir de uma atuação em rede. A Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres (ICBL) é um exemplo emblemático do sucesso da sociedade civil enquanto ente de forte influência no sistema internacional. Ao utilizar de uma rede internacional de ativistas, estratégias altamente midiáticas e de uma parceria com os Estados, a campanha alcançou resultados inéditos com o Processo de Ottawa e com a Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência das Minas Anti-Pessoais e sobre a sua Destruição. O caso traz lições interessantes, como a importância da cooperação entre sociedade civil e agentes do Estados, a capacidade dos subalternos de liderarem causas e iniciativas internacionais, a possibilidade de uso de canais alternativos para negociação de tratados e a eficácia das ONGs em influenciar nos resultados e na agenda das relações internacionais (VIEIRA, 2006).

Por fim, concluiu-se que a atuação da sociedade civil é uma possibilidade bastante adequada na luta contra a subalternização de atores nas relações internacionais tendo em mente suas características, seu desenvolvimento ao longo da história e os casos aqui citados, ainda que não suficiente. Além disso, a própria situação na qual se encontra a distribuição de poder nas relações internacionais contribui para com uma situação em que haja a dominação de um grupo sobre outros, reafirmando uma posição de *voiceless* a uma série de atores que não têm suas potencialidades reconhecidas, mas sim oprimidas. A proposta desta monografia não versa por uma exclusão dos Estados no sistema internacional, mas sim por uma abertura na

inserção de atores não estatais em direção ao pluralismo e pelo reconhecimento das grandes oportunidades que processos de cooperação entre os Estados e a sociedade civil podem vir a representar.

REFERÊNCIAS

ABREU, Aline. F. V. **O Debate Internacional Sobre a Proibição das Minas Terrestres a Partir de uma Análise Sociológica: Os Movimentos Sociais e a Construção de um Novo Esquema de Interpretação.** Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio, 2012.

ANGHIE, Antony. **Imperialism, sovereignty and the making of international law.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

BALLESTRIN, Luciana; Losekann, Cristiana. Una apertura del concepto de sociedad civil: desajustes, diálogos y contribuciones teóricas desde el Sur Global. **Colombia Internacional**, n. 78, p. 181-210, maio 2013.

BAXI, Upendra. What may the 'Third World' expect from International Law? **Third World Quarterly**, v. 27, n. 5, p. 713 – 725, 2006.

BBC. **Hong Kong protests: Police and protesters fight running battles.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-china-49231143>>. Acesso em: 22 de jul. de 2019.

BENVENISTI, Eyal. **The Law of Global Governance.** Boston: Brill – Nijhoff, 2013.

BOBBIO, Norberto. **O Conceito de sociedade civil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

CARR, Edward. **20 Anos de Crise (1919-1939):** Uma introdução aos estudos das Relações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

CASSESE, Sabino. **The Global Polity: Global Dimensions of Democracy and the Rule of Law.** Sevilla: Global Law Press, 2012.

CASTELLS, Manuel. The New Public Sphere: Society, Communication Networks, and Global Governance. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 616, n. 1, p. 78–93, março 2008.

CHAKRABARTY, Dipesh. **Habitations of Modernity: Essays in the Wake of Subaltern Studies.** Chicago: University of Chicago Press, 2002.

CHANDLER, David. **Constructing Global Civil Society: Morality and Power in International Relations.** Nova York: Palgrave Macmillan, 2004.

CHATTERJEE, Partha. **Colonialismo, modernidade e política**. Salvador: Edufba, 2004.

CHEMMENCHERI, Sudheesh Ramapurath. Subaltern struggles and the global media in Koodankulam and Kashmir. **Journal of South Asian Studies**, v. 38, n. 2, p. 187-199, maio 2015.

CHIMNI, B. S. Third world approaches to international law: A manifesto. *International Community Law Review*. **The Hague**, Holanda, v. 8, n. 1, p. 3-27, 2006.

COHEN, Jean. Sociedade civil e globalização: repensando categorias. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 419-459, 2003.

COHEN, Jean; Andrew Arato. **Sociedad civil y teoría política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

CONNELL, Raewyn. A iminente revolução na teoria social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 9-20, outubro 2012.

COTTRELL, M. P. **Legitimacy and Institutional Replacement: The Convention on Certain Conventional Weapons and The Emergence of the Mine Ban Treaty**. **International Organization**, Cambridge, v. 63, n. 2, p. 217-48, abril 2009.

DIANI, Mario. The concept of Social Movement. **The Sociological Review**, v. 40, n. 1, p. 1-25, 1992.

FAZIO, Marcia Cristina Puydinger de. **A Sociedade Civil Global como Instrumento de Resistência à Globalização Desde Cima: a Importância da Rede**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Ciência Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, Oslo, v. 6, n. 3, p. 167-191, setembro 1969.

KOCK, Leon de. Interview with Gayatri Chakravorty Spivak: New Nation Writers Conference in South Africa. **ARIEL: A Review of International English Literature**, v. 23, n. 3, p. 29-47, julho 1992.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**, n. 25/26, p. 56-80, 1990.

GALINDO, G. R. B. A volta do terceiro mundo ao direito internacional. **Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional**, v. 119-24, p. 46-68, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

INTERNATIONAL CAMPAIGN TO BAN LANDMINES. **Landmine Monitor 2018: 20th annual edition**. Vigésima edição. Suíça: 2018.

INTERNATIONAL CAMPAIGN TO BAIN LANDMINES. **What is a landmine?**

Disponível em: <<http://www.icbl.org/en-gb/problem/what-is-a-landmine.aspx>>. Acesso em: 14 de ago. de 2019.

INAYATULLAH, Naeem. Why do some people think they know what is good for others? In: EDKINS, Jenny; ZEHFUSS, Maja. **Global Politics: A New Introduction**. Londres: Routledge, 2008, p. 344-369.

KALDOR, Mary. **La Sociedad Civil Global: Una Respuesta A La Guerra**. Barcelona: Tusquets Editores, 2003.

KAMPOURAKIS, Ioannis. **Nancy Fraser: Subaltern Counterpublics**. Critical Legal Thinking. Disponível em: <<http://criticallegalthinking.com/2016/11/06/nancy-fraser-subaltern-counterpublics/>>. Acesso em: 19 jul. 2019.

KEANE, John. **Global Civil Society?** Nova York: Cambridge University Press, 2003.

LUSTIG, Doreen; BENVENISTI, Eyal. The Multinational Corporation as 'The Good Despot': The Democratic Costs of Privatization in Global Settings. **Theoretical Inquiries in Law**, Tel Aviv, v. 15, n. 1, abril 2014.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online], São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017.

MUTUA, Makau. What is TWAIL? In: AMERICAN SOCIETY OF INTERNACIONAL LAW ANNUAL MEETING, 2000. **Proceedings of the ASIL Annual Meeting**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 31-36.

ONU. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

ONU. **Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP)**. 1966. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

ONU. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PCDESC)**. 1966. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

OSIANDER, Andreas. Sovereignty, International Relations, and the Westphalian Myth. **International Organization**, Cambridge, v. 55, n.2, pp. 251-287, 2001.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **As lições para o Brasil dos protestos de Hong Kong**. The Intercept Brasil, 2019. Disponível em: <theintercept.com/2019/08/19/revolta-do-guarda-chuva-hong-kong-protestos-china>. Acesso em: 21 ago. 2019.

POLANYI, Karl. **The Great Transformation: The Political and Economic Origins of our Time**. Boston: Beacon Press, 1957.

PONTUAL, Jorge. **Um sistema em transição: entrevista com Immanuel Wallerstein**. Globo News, 2012. Disponível em: < <http://g1.globo.com/globo-news/milenio/platb/tag/immanuel-wallerstein/>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

RAJAGOPAL, Balakrishnan. **International Law from Below: Development, Social Movements and Third World Resistance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

ROBSON, David. **The 3.5% rule: how a small minority can change the world**. BBC News. Disponível em: < <http://www.bbc.com/future/story/20190513-it-only-takes-35-of-people-to-change-the-world?ocid=ww.social.link.whatsapp>>. Acesso em: 01 set. 2019.

ROJAS, Cristina. **Civilization and Violence: Regimes of Representation in Nineteenth Century Colombia**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002.

ROJAS, Cristina. International Political Economy/Development Otherwise. **Globalizations**, v. 4, n. 4, p. 573–587, 2007.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

SELIS, Lara M. R. **Deslimites da Razão: Um estudo sobre a teoria neorrealista de Kenneth Waltz**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2011.

SHETTY, Vikrant Dayanand. Why TWAIL Must Not Fail: Origins and Applications of Third World Approaches to International Law. **King's Student Law Review**, Londres, v. 3, n. 2, p. 68-82, 2011.

SIKKINK, Kathryn; KECK, Margaret E. **Activists Beyond Borders: advocacy networks in international politics**. Londres: Cornell University, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Oppositional postmodernism and globalizations. **Law and Society Inquiry**, v. 23, n. 128, p. 121–139, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SWANSON, Jacinda. Recognition and distribution: rethinking culture and the economic. **Theory, Culture and Society**, Londres, v. 22, n. 4, p. 87–118, 2005.

TAMANINI, Laís Loreda Gama. **O lugar do Brasil no mundo subalternidade e ambivalência diante do 'desenvolvimento' e do 'internacional'**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, 2011.

VIEIRA, Gustavo Oliveira. **A Formação do Estado Democrático de Direito: Estado e Constituição na Emergência da Sociedade Civil**. Ijuí: Unijuí, 2016.

VIEIRA, Gustavo Oliveira. **Constitucionalismo na mundialização**: desafios e perspectivas da democracia e dos direitos humanos. Ijuí: Unijuí, 2015.

VIEIRA, Gustavo Oliveira. **Inovações em Direito Internacional**: um estudo de caso a partir do Tratado de Ottawa. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

WAEVER, Ole. Aberystwyth, Paris, Copenhagen: New 'Schools' in Security Theory and their Origins between Core and Periphery. **International Studies Association Conference**, Montreal, 2004.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Nova York: Mac Graw Hill, 1979.